



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 067/2022 - CPL

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 12 de Dezembro de 2022 às 08:00 (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Avenida Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a **aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde.**

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.666.724,21 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)**

**2 - DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**3 – DO SUPORTE LEGAL**

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2021, Decreto Municipal nº 049/2021, Decreto Municipal nº 050/2021 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**4 – DA DOTAÇÃO**

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 049/2021.

**5 – DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem a Pregoeira no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

**5.2 – Não poderão participar desta licitação:**

5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.3 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4. deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. **podará** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante as cotas exclusivamente destinadas a esse tipo de empresa.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeira(o) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**6.4** - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira municipal.

**6.5** – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

**6.6** - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

## **7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**7.1** – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2021, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2021.

**7.2** – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## 8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

**PREGÃO N° 013/2022 - CPL**

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)**

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;

b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

**b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTA EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

## 9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## 10 – DA HABILITAÇÃO

**10.1** – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

**PREGÃO N° 013/2022 - CPL**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)**

**10.2** - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**i.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

**n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**o)** Autorização Especial – AE da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**10.3** – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

**10.3.1**– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

**10.3.2**– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

**10.4.** As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

**10.5.** O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

## **11 - DO PROCEDIMENTO**

**11.1** - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

**11.1.1** – A Pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

**11.2** – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pela Pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

**11.3** – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

**11.3.1.** Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº **6.1.4** (ANEXO VI), a Pregoeira comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**11.4** - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 “g” e item nº 7.2.**

**11.4.1** - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)**

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

**11.4.3 – Poderá a(o) Pregoeira(o):**

a) Advertir os licitantes;

b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender e recomeçar o Pregão

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate a Pregoeira, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

**11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;**

**11.4.5 –** Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

**11.5 –** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

**11.6 -** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**11.7 –** Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**11.8 -** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

**11.8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

**11.8.2.** A apresentação de novas propostas na forma do item **11.9.1** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**11.8.3.** Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

**11.8.4.** Será incluído, na respectiva **ata da sessão pública do pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

**11.8.5.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**11.8.6 –** Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.9** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, a Pregoeira imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

**11.9.1.** A Pregoeira dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

**11.10** – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

**11.11** – Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.12** - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos a autoridade competente para homologação;

**11.13** - A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

**11.14** – A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

## **12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

**12.2** – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

**12.3** – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

**12.4** - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, a Pregoeira procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

**12.5** - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

## **13 - DO DIREITO DE RECURSO**

**13.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**13.2** – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

**13.3** - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

**13.4** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**13.5** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**13.6** – A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

#### **14- DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo a aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

**14.2.** A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

**14.3.** A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

**14.4.** O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

**14.5.** A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.

**14.6.** Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitações convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

**14.7.** A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

**14.8.** Caso o proponente vencedor não atenda á convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado á Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/lote ou licitá-lo.

#### **15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**15.1.** Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**15.2.** Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

#### **16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2021;

**16.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**16.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**16.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2021;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**16.4.1.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.3** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.4.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**17.1.** O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

**17.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**17.1.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**17.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**17.1.4.** Tiver presentes razões de interesse público.

**17.1.5.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

**17.1.6.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**18.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:

**18.1.1.** Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

**18.1.2.** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

**18.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

**18.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**18.1.5.** Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**18.1.6.** Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

**18.1.7.** Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**18.1.8.** Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

**18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

**18.2.1.** Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;

**18.2.2.** Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**

**18.3.1.** Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

**18.3.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**18.3.3.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

**18.3.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**18.3.5.** Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**18.3.6.** Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

**18.3.7.** Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**18.3.8.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firtatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

**18.3.9.** Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde o mesmo será entregue/prestado.

**18.3.10.** Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução do objeto.

**18.3.11.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**18.3.12.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**18.3.13.** Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

**18.3.14.** Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades.

**18.3.15.** Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

**19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**19.1.** Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**19.2.** Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

**19.3.** A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021.

## **20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

**20.1.** A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

**20.2.** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

**20.3.** O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital;

**20.4.** No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

## **21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

**21.2.** O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

**21.3.** Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

**21.4.** Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

## **22. VIGÊNCIA**

**22.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

**22.2.** A vigência do contrato não ultrapassará 31 de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **23 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**23.1.** O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

**23.2.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**23.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

**23.4.** A periodicidade dos pagamentos será mensal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**23.5.** Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

**23.6.** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

**23.7.** Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

**23.8.** No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

**23.9.** A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

**23.10.** A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

#### **24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**24.1.** Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021.

**24.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### **25 - DAS PENALIDADES**

**25.1 -** No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**25.2 -** O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**25.2.1 -** Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**25.3 -** O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**25.4 -** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**25.5 -** Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**25.6 -** O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**26.1** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**26.2** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**26.3** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**26.4** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**26.5** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

**26.6** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**26.7**- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**26.8** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**26.9** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**26.10** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**26.11** - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

**26.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**26.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

**26.13** – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**27.1** - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

**27.2** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**27.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**27.4** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**27.5** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**27.6** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**27.7** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**27.8** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

**27.9** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**28.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

**28.1.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

## **29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**29.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

**29.1.1** - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

**29.2** - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**29.3** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**29.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

**29.5.** A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

**29.6.** O(A) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**29.7.** Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

**29.8.** As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

**29.9.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

**29.10.** Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

**29.11.** Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

**29.12.** As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

**29.13.** Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

**29.14.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.15.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**29.16.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

**29.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**29.18** – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou ainda no e-mail. [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo (MA), 07 de Dezembro de 2022

**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
**Pregoeira Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL

ANEXO I - MINUTA  
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Prezados Senhores,  
\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - AMPLA CONCORRENCIA					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. unit.	V. Total
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	UNID	300		
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	14.400		
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	1.200		
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	UNID	300		
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300		
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300		
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600		
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3.000		
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1.800		
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500		
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200		
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3.900		
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2.000		
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200		
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200		
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400		
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250		
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.800		
19	Bupivacaína, cloridrato + glicose 8% (Neocaina pesada) 0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	UNID	600		
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	UNID	200		
21	Cefalotina sódica 1g	UNID	3.000		
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	1.200		
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9.200		
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1.200		
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.600		
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400		
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	UNID	600		
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	UNID	24		
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350		
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	360		
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	120		
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120		
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200		
34	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40		
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerossol frasco com 50ml	UNID	10		
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	1.600		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	200		
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400		
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400		
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500		
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300		
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2.400		
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12.400		
44	Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200		
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	8.400		
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	UNID	1.300		
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14.000		
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	UNID	600		
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML	UNID	200		
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600		
51	Escopalamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	7.600		
52	Escopalamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	10.000		
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	400		
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	UNID	1.400		
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	2.000		
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	16.000		
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	3.200		
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	800		
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.200		
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	600		
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	100		
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	UNID	1.200		
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	400		
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	1.800		
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	2.400		
66	Levofloxacino 5mg/ml injetavel bolsa de 100 ml	UNID	400		
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	UNID	400		
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	400		
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	UNID	60		
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	UNID	1.500		
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNID	100		
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	UNID	10		
73	Nitropusseto de sodio 25Mg/ML	UNID	10		
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	UNID	600		
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	UNID	4.200		
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausebron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	UNID	600		
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	UNID	3.600		
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	UNID	100		
79	Piracetam (Nootropil )200mg/ml ampola com 5ml	UNID	500		
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	UNID	100		
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNID	75		
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	UNID	200		
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	UNID	1.800		
				<b>TOTAL</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	UNID	24		
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	UNID	400		
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	20		
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	UNID	300		
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	UNID	75		
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	UNID	20		
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	300		
91	Cloridrato de tramadol 50 mg(Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	2800		
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml(Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	800		
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98)( C1 )	UNID	1.300		
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	UNID	20		
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	UNID	500		
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	500		
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	UNID	20		
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	UNID	200		
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	200		
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	UNID	600		
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	UNID	50		
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	1200		
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	200		
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	200		
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	UNID	20		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS - AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.200		
107	Absorvente Pos Parto	UNID	260		
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	120		
109	Agulha de raque descartável nº 25 G	UNID	300		
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	UNID	150		
111	Agulha de raque descartável nº 27 G	UNID	75		
112	Agulha descartável 13 x 4,5	UNID	24.000		
113	Agulha descartável 20 x 5,5	UNID	5.000		
114	Agulha descartável 25x7	UNID	36.000		
115	Agulha descartável 30x8	UNID	30.000		
116	Agulha descartável 40x12	UNID	36.000		
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	UNID	144		
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	150		
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	2.000		
120	Algodão hidrófilo 500g	UNID	360		
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	UNID	240		
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	UNID	240		
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	UNID	240		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	130		
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	UNID	6		
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	UNID	6		
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,bracadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120		
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,bracadeira	UNID	3		
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,bracadeira	UNID	3		
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	UNID	6		
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	UNID	24		
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático.	UNID	24		
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	4.000		
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	4.000		
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	4.000		
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	120		
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	120		
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	120		
139	Avental descartavel com manga longa	UNID	40.000		
140	Avental descartavel manga curta	UNID	2.000		
141	Avental impermeavel com punho latex	UNID	300		
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	UNID	60		
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	1200		
144	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	5		
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	400		
146	Bowie-Dick para autoclave	UNID	500		
147	Cabo de Bisturi N° 4	UNID	10		
148	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 0	UNID	5		
149	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 1	UNID	5		
150	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 2	UNID	5		
151	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 3	UNID	5		
152	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 4	UNID	5		
153	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 5	UNID	5		
154	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 6	UNID	5		
155	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 7	UNID	5		
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	12		
157	Cateter intravenoso n° 14	UNID	600		
158	Cateter intravenoso n° 16	UNID	800		
159	Cateter intravenoso n° 18	UNID	1000		
160	Cateter intravenoso n° 20	UNID	4.000		
161	Cateter intravenoso n° 22	UNID	14.000		
162	Cateter intravenoso n° 24	UNID	18.000		
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	120		
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	1800		
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	UNID	8		
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	UNID	4		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	UNID	500		
168	Clorexidina Alcoolica 0,5 % 1 LT	UNID	144		
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	UNID	144		
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	UNID	144		
171	Colar Cervical P	UNID	10		
172	Colar Cervical M	UNID	10		
173	Colar Cervical G	UNID	10		
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	5.000		
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	600		
176	Detergente enzimatico 1 LT	UNID	300		
177	Dreno de sucção N°3.2	UNID	10		
178	Dreno de torax N° 28 FR	UNID	10		
179	Dreno de torax N° 30 FR	UNID	10		
180	Dreno de torax N° 32 FR	UNID	10		
181	Dreno de torax N° 36 FR	UNID	10		
182	Dreno de torax N° 38 FR	UNID	10		
183	Dreno penrose N° 02	UNID	20		
184	Dreno penrose N° 03	UNID	20		
185	Dreno penrose N° 04	UNID	20		
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	600		
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	150		
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	UNID	10		
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	240		
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	120		
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	25.000		
192	Escova cirurgica seca esteril	UNID	240		
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	UNID	240		
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	UNID	800		
195	Especulo Descartavel P	UNID	10		
196	Especulo Descartavel M	UNID	10		
197	Especulo Descartavel G	UNID	10		
198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	36		
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	20		
200	Filme p/ raio x 18x24	UNID	1.200		
201	Filme p/ raio x 24x30	UNID	1.200		
202	Filme p/ raio x 30x40	UNID	2.400		
203	Filme p/ raio x 35x35	UNID	2.400		
204	Filme p/ raio x 35x43	UNID	2.400		
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	UNID	12		
206	Fio algodão preto/poliéster n° 0 s/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	UNID	288		
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	UNID	1.200		
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	UNID	1.200		
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	UNID	600		
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	UNID	600		
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	UNID	600		
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	UNID	600		
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	UNID	600		
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	UNID	1.200		
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	UNID	600		
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	UNID	600		
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	600		
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	600		
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1.200		
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1.200		
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1.200		
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	UNID	240		
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	UNID	240		
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	UNID	240		
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	UNID	240		
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	UNID	96		
231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	UNID	96		
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	UNID	96		
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	UNID	600		
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	UNID	600		
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	UNID	600		
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	UNID	600		
237	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	240		
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	240		
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	UNID	24		
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	UNID	24		
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	UNID	8		
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	20		
243	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	100		
244	Formol frasco com 1000ml.	UNID	24		
245	Fralda descartavel geriátrica G	UNID	240		
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	UNID	240		
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	UNID	20		
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	4		
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	5.000		
250	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	1.000		
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	UNID	24.000		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	UNID	48		
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	12		
254	Germecin 1 LT	UNID	200		
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	20		
256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	UNID	30.000		
257	Indicador Biológico	UNID	500		
258	Integrador químico	UNID	500		
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	144		
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	144		
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	UNID	15		
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	UNID	25		
263	Lâminas de bisturi nº 22	UNID	300		
264	Lâminas de bisturi nº 23	UNID	4.000		
265	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	300		
266	Lamina para laringoscopia curva Nº05	UNID	5		
267	Lamina para laringoscopia curva Nº06	UNID	5		
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	UNID	10		
269	Lanceta inox	UNID	1.000		
270	Lancetas de Segurança 26 G	UNID	10.000		
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	12.000		
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	UNID	1.000		
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	UNID	1.000		
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	600		
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1.200		
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1.200		
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1.200		
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	1.000		
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	UNID	12.000		
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	UNID	12.000		
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	12.000		
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	6		
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	6		
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	6		
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	10		
286	Manta termica aluminizada	UNID	24		
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	60		
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	20		
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	80.000		
290	Mascara de Proteção N95	UNID	2.000		
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	30		
292	Mascara p/inalação infantil	UNID	10		
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	30.000		
294	Oxímetro digital de dedo	UNID	24		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	UNID	6		
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	UNID	6		
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	UNID	6		
298	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	864		
299	Pro pés , branco ,descartável de polipropileno	UNID	20.000		
300	Protetor facial	UNID	300		
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	UNID	8		
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	8.000		
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	2.000		
304	Saco para obito G	UNID	200		
305	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200		
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200		
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	2.400		
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3.000		
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200		
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	60.000		
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	14.000		
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	40.000		
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	12.000		
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	30.000		
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	UNID	600		
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	UNID	240		
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	UNID	120		
318	Sonda de aspiração traquial nº 12	UNID	120		
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	UNID	240		
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	UNID	120		
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	UNID	120		
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	UNID	20		
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	UNID	20		
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	UNID	120		
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	UNID	240		
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	UNID	500		
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	UNID	240		
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	UNID	120		
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	UNID	120		
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	UNID	10		
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	UNID	10		
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	UNID	20		
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	UNID	40		
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	UNID	60		
335	Sonda uretral de alivio nº 08	UNID	1.000		
336	Sonda uretral de alivio nº 10	UNID	120		
337	Sonda uretral de alivio nº 12	UNID	120		
338	Sonda uretral de alivio nº 14	UNID	240		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



339	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	120		
340	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	120		
341	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	120		
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	10		
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	10		
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	10		
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	10		
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	10		
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	10		
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	10		
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	20		
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	20		
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	20		
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	30		
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	30		
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	20		
355	Tala de imobilização P	UNID	10		
356	Tala de imobilização M	UNID	10		
357	Tala de imobilização G	UNID	10		
358	Termohigometro digital para ambiente	UNID	5		
359	Termômetro digital	UNID	60		
360	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	10		
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	24.000		
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	UNID	4		
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	UNID	4		
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	80		
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	40		
366	Vaselina líquida 1 litro	UNID	4		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS) - AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
408	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	56.000		
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	400		
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	UNID	400		
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	UNID	400		
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	UNID	1.500		
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	UNID	17.500		
414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	UNID	5.000		
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	UNID	16.000		
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	600		
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	2.400		
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	3.600		
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com	UNID	3.600		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	10ml				
420	Solução glicofisiologica 500ml	UNID	4.000		
421	Solução glicofisiologica 250ml	UNID	1.200		
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	100		
423	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	10.313		
424	Solução Ringer simples 500ml	UNID	6.312		
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	1.800		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU- AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V.Unit.	V. Total
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	600		
427	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	1.000		
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	200		
429	Agulha 25x7	UNID	500		
430	Agulha 30x8	UNID	300		
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	30		
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	240		
433	Algodão rolo com 500g	UNID	50		
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	10		
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave,cap. 1600 ml, peso 1,500.	UNID	3		
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA,Corpo com balão de silicone translucido,Máscara de Silicone Infantil n.3,Válvula de escape com duas membranas,Extensão plástica com conector ,cap.500ml	UNID	3		
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone altoclavável de 1.600ml,válvula unidirecional (bico de pato),válvula para reservatório(não autoclavavel) reservatório com 2500 ml (não autoclavavel)	UNID	3		
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	6		
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL,Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	2		
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático.	UNID	3		
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	1.200		
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	1.200		
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	1.200		
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	100		
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	UNID	3		
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	UNID	3		
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	UNID	3		
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	UNID	3		
449	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 04 com100 mm	UNID	3		
450	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 05 com 110mm	UNID	3		
451	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 06	UNID	3		
452	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 07	UNID	3		
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300		
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	400		
456	Cateter intravenoso nº 20	UNID	300		
457	Cateter intravenoso nº 22	UNID	500		
458	Cateter intravenoso nº 24	UNID	200		
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	50		
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	150		
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura;O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2		
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura;O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2		
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES,Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	UNID	2		
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	UNID	12		
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	UNID	12		
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	UNID	12		
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	UNID	12		
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO,Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	UNID	6		
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	6		
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	300		
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	10		
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado	UNID	6		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	em PVC de peça única para melhor transmissão do som				
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	4		
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	UNID	2		
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	2		
476	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	2		
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	UNID	300		
478	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	300		
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	UNID	6		
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Elil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	UNID	2		
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	UNID	1		
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; -Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1		
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	4		
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	100		
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	2		
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	100		
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	100		
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	3600		
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	3900		
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	3600		
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1200		
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm,x229cm, peso 255	UNID	10		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	gramas, material poliéster metalizada				
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	4		
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	2		
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	2800		
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	4		
497	Mascara p/ inalação infantil	UNID	2		
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	300		
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	12		
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNID	3		
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2		
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2		
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg. 200 mt comp.	UNID	2		
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100		
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	1.000		
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	UNID	100		
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	1.000		
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	500		
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	500		
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	150		
515	SONAR, Peso: 1400g. Dimensões: 10 x 18 x 26cm. Alimentação 110 x 220v. Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto). Ajuste de sensibilidade. Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	UNID	3		
516	Sonda de aspiração nº 10	UNID	50		
517	Sonda de aspiração nº 12	UNID	50		
518	Sonda de aspiração nº 14	UNID	50		
519	Sonda de aspiração nº 16	UNID	50		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



520	Sonda de aspiração nº 6	UNID	50		
521	Sonda de aspiração nº 8	UNID	50		
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	UNID	10		
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	UNID	10		
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	UNID	10		
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	UNID	10		
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	UNID	10		
527	Sonda Nasogástrica nº 20	UNID	5		
528	Sonda nasogástricas nº 10	UNID	5		
529	Sonda nasogástricas nº 12	UNID	5		
530	Sonda nasogástricas nº 14	UNID	5		
531	Sonda nasogástricas nº 16	UNID	5		
532	Sonda nasogástricas nº 18	UNID	5		
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	UNID	12		
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	UNID	12		
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	UNID	12		
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	UNID	12		
537	Termômetro digital	UNID	6		
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	UNID	2		
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	200		
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	12		
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	12		
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	12		
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	12		
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	12		
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	12		
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	60		
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	50		
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	30		
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	12		
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	12		
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO(COM EXTENSÃO),Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água.Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático.Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	6		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA- AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	500		
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	200		
554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	UNID	24.000		
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	UNID	60.000		
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	7.200		
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	3.000		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	240		
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	150		
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	700		
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	3.600		
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	36.000		
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	12.000		
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	36.000		
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	2.400		
566	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	12.600		
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400		
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	UNID	6.000		
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	12.000		
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	360		
571	Captopril 25 mg comprimido	UNID	60.000		
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	200		
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	1.200		
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	30.000		
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	200		
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	UNID	300		
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	14.000		
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	300		
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	UNID	144.000		
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	6.000		
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	600		
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	600		
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	20.000		
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID	12.000		
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	3.000		
586	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	UNID	2.200		
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	1.000		
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	4.000		
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	60.000		
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	UNID	600		
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	100		
592	Eritromicina 0,5% colírio 10 ML	UNID	12		
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	600		
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	250		
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	3.600		
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	UNID	600		
597	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	36.000		
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	UNID	120.000		
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	UNID	160.000		
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	1.500		
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UNID	3.000		
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	3.200		
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UNID	60.000		
604	Iodo Povidine 2,5 % colírio 10 ML	UNID	12		
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	UNID	400		
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	200		
607	Ivermectina 6 mg comprimido	UNID	6.000		
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	100		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



609	Loratadina 10 mg comprimido	UNID	6.000		
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	UNID	170.000		
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UNID	2.400		
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UNID	8.000		
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UNID	60.000		
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	UNID	60.000		
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UNID	6		
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID	6		
617	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	6.000		
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	2.400		
619	Metronidazol 250 mg comprimido	UNID	18.000		
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	1.700		
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais contágotas	UNID	800		
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	UNID	3.000		
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	2.000		
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	800		
625	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	UNID	11.000		
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	36		
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	236		
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml	UNID	100		
629	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	49.200		
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	4.000		
631	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	60.000		
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	1.200		
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	UNID	600		
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	12.000		
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	12.000		
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID	3.000		
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	300		
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	30.000		
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	600		
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	72		
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	UNID	2.400		
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	8.000		
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	2.000		
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	86.000		
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	2.000		
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	UNID	12		
				<b>TOTAL</b>	

<b>LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS- AMPLA CONCORRENCIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.600		
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	100		
666	Agulha 13x4,5cm	UNID	24.000		
667	Agulha 25x7cm	UNID	36.000		
668	Agulha 30x8cm	UNID	36.000		
669	Agulha 40x12cm	UNID	36.000		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



670	Algodão 500g	UNID	400		
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	600		
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	600		
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	100		
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120		
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10		
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10		
677	Aparelho de nebulização, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático	UNID	30		
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	6.000		
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	10.000		
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	6.000		
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	600		
682	Bolsa de água quente, material em látex, cap. 1 litro de água, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas .	UNID	24		
683	Bolsa de gelo, prática e eficiente, reutilizável, contém gel térmico não tóxico, tamanho P e G	UNID	24		
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	600		
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	600		
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	6000		
687	Cateter intravenoso nº 23	UNID	6000		
688	Cateter intravenoso nº 24	UNID	6000		
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartável	UNID	500		
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	1000		
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	1000		
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	600		
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	8.000		
694	Esparradrapo 10cmx4,5m G	UNID	800		
695	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	50		
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	UNID	50		
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	100		
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	200		
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1000		
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1000		
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1000		
702	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	500		
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	500		
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID	60		
705	Gases tipo queijo rolos	UNID	500		
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	UNID	1000		
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnóstica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	100		
708	Glicerina líquida 1L	UNID	36		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	UNID	60		
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	50		
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	60		
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	100		
713	Kit PCCU G	UNID	1.000		
714	Kit PCCU M	UNID	3.000		
715	Kit PCCU P	UNID	1.000		
716	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	4000		
717	Lâmina de bisturi nº 23	UNID	4.000		
718	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	4000		
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterelidade e garantida por uma tampa protetora.	UNID	12.000		
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	24		
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	1000		
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1000		
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1000		
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1000		
725	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	800		
726	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	1000		
727	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	1000		
728	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1000		
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não esteril.	UNID	30.000		
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	50		
731	Mascara p/inalação infantil	UNID	50		
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	2000		
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100		
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	100		
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000		
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000		
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000		
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000		
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000		
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	15.000		
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	15.000		
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000		
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	20.000		
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	30.000		
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x	UNID	24		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)				
746	Sonda de foley nº 10	UNID	50		
747	Sonda de foley nº 12	UNID	60		
748	Sonda de foley nº 14	UNID	60		
749	Sonda de foley nº 16	UNID	100		
750	Sonda de foley nº 18	UNID	100		
751	Sonda uretral de alivio nº 10	UNID	800		
752	Sonda uretral de alivio nº 12	UNID	800		
753	Sonda uretral de alivio nº 18	UNID	800		
754	Sonda uretral de alivio nº 14	UNID	800		
755	Sonda uretral de alivio nº 16	UNID	800		
756	Sonda uretral de alivio nº 20	UNID	800		
757	Termômetro digital	UNID	60		
758	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	20		
759	Teste rápido de gravidez	UNID	600		
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	18.000		
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	UNID	12.000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS- AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V.Unit.	V. Total
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	600		
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	UNID	300		
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	200		
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	300		
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	600		
767	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	300		
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	1.000		
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	100		
770	Atenolol de 25mg comp	UNID	12.000		
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	UNID	300		
772	Cetoconazol 200mg comp	UNID	3.000		
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	600		
774	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	2.000		
775	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	2.000		
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	200		
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	UNID	12.000		
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	UNID	1.000		
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	1.200		
780	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	200		
781	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	UNID	100		
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	600		
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	100		
784	Mebendazol 100mg comp	UNID	600		
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	200		
786	Metildopa 500mg comp	UNID	1.000		
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	UNID	600		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	200		
789	Nimesulida 100mg comp	UNID	600		
790	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	600		
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	UNID	200		
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	UNID	600		
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	UNID	600		
794	Salbutamol, sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	200		
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	300		
796	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	1.000		
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	300		
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	200		
799	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	200		
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	100		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU)  
CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA ME, EPP, E MEI**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	100		
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	60		
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	50		
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	UNID	120		
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	4		
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	UNID	60		
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	UNID	500		
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	100		
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	100		
376	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	50		
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60		
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60		
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500		
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	120		
381	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	120		
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	120		
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	UNID	120		
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	500		
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	120		
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	120		
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	120		
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	120		
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	4		
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120		
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120		
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	120		
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	100		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	120		
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	60		
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	100		
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	120		
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	120		
399	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Subling	UNID	100		
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	100		
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	UNID	100		
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	UNID	100		
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	100		
404	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	500		
405	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	500		
406	Solução Ringer simples 500ml	UNID	500		
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	UNID	60		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**  
**CONCORRENCIA EXCLUSIVA ME, EPP, E MEI**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.000		
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	50		
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	100		
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	UNID	660		
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	60		
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	UNID	800		
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	600		
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	400		
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	200		
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.200		
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	UNID	100		
				<b>TOTAL</b>	
				<b>TOTAL</b>	

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde do município de Sitio Novo (MA).

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	UNID	300	12,72	3.816,00
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	14.400	19,73	284.112,00
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	1.200	12,30	14.760,00
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	UNID	300	33,26	9.978,00
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300	36,58	10.974,00
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300	39,91	11.973,00
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600	11,75	7.050,00
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3.000	9,58	28.740,00
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1.800	8,66	15.588,00
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500	1,78	890,00
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200	2,44	488,00
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3.900	28,60	111.540,00
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2.000	33,03	66.060,00
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200	19,95	3.990,00
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200	12,41	2.482,00
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400	3,10	1.240,00
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250	2,44	610,00
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.800	7,67	13.806,00
19	Bupivacaina, cloridrato + glicose 8% (Neocaina pesada) 0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	UNID	600	21,86	13.116,00
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	UNID	200	3,85	770,00
21	Cefalotina sódica 1g	UNID	3.000	18,84	56.520,00
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	1.200	20,58	24.696,00
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9.200	18,84	173.328,00
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1.200	11,91	14.292,00
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.600	4,00	14.400,00
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400	55,42	22.168,00
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	UNID	600	13,67	8.202,00
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	UNID	24	54,00	1.296,00
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350	6,81	2.383,50
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	360	42,12	15.163,20
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	120	17,45	2.094,00
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120	17,78	2.133,60
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200	18,80	3.760,00
34	Cloridrato de Levobupivacaina 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40	55,29	2.211,60
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerossol frasco com 50ml	UNID	10	135,23	1.352,30
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	1.600	29,82	47.712,00
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	200	14,26	2.852,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	1,55	3.720,00
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	7,38	17.712,00
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	8,87	4.435,00
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300	15,13	4.539,00
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2.400	3,66	8.784,00
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12.400	10,65	132.060,00
44	Deslanosído 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200	5,09	1.018,00
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	8.400	2,22	18.648,00
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	1.300	6,19	8.047,00
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14.000	7,09	99.260,00
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	UNID	600	94,55	56.730,00
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML	UNID	200	138,23	27.646,00
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600	6,52	3.912,00
51	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	7.600	7,98	60.648,00
52	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	10.000	16,23	162.300,00
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	400	5,77	2.308,00
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	UNID	1.400	5,76	8.064,00
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	2.000	21,01	42.020,00
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	16.000	6,65	106.400,00
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	3.200	2,76	8.832,00
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	800	5,80	4.640,00
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.200	11,82	14.184,00
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	600	11,09	6.654,00
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	100	83,09	8.309,00
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	UND	1.200	19,69	23.628,00
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	400	18,89	7.556,00
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	1.800	11,92	21.456,00
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	2.400	17,38	41.712,00
66	Levofloxacino 5mg/ml injetavel bolsa de 100 ml	UNID	400	53,29	21.316,00
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	UNID	400	2,97	1.188,00
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	400	19,56	7.824,00
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	UNID	60	48,77	2.926,20
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	UNID	1.500	21,95	32.925,00
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNID	100	59,85	5.985,00
72	Nitroglicerina 5Mg/MI 5 ML	UNID	10	71,27	712,70
73	Nitropusseto de sodio 25Mg/MI	UNID	10	56,21	562,10
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	UNID	600	8,69	5.214,00
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	UNID	4.200	51,21	215.082,00
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausebron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	UNID	600	11,06	6.636,00
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	UNID	3.600	5,21	18.756,00
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	UNID	100	55,42	5.542,00
79	Piracetam (Nootropil) 200mg/ml ampola com 5ml	UNID	500	7,38	3.690,00
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	UNID	100	70,39	7.039,00
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNID	75	34,98	2.623,50
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	UNID	200	76,81	15.362,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	UNID	1.800	33,08	59.544,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.314.696,70</b>

**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	UNID	24	30,49	731,76
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	UNID	400	12,02	4.808,00
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	20	22,86	457,20
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	UNID	300	5,40	1.620,00
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	UNID	75	31,86	2.389,50
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	UNID	20	24,04	480,80
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	300	8,13	2.439,00
91	Cloridrato de tramadol 50 mg (Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	2800	13,30	37.240,00
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	800	12,19	9.752,00
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	UNID	1.300	3,26	4.238,00
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	42,50	850,00
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	UNID	500	8,67	4.335,00
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	500	4,43	2.215,00
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	UNID	20	32,43	648,60
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	UNID	200	10,41	2.082,00
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	200	13,93	2.786,00
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	UNID	600	15,73	9.438,00
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	UNID	50	27,60	1.380,00
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	1200	8,43	10.116,00
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	11,46	2.292,00
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	5,58	1.116,00
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	42,95	859,00
<b>TOTAL</b>					<b>102.273,86</b>

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.200	0,12	144,00
107	Absorvente Pos Parto	UNID	260	1,67	434,20
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	120	10,86	1.303,20
109	Agulha de raque descartável n° 25 G	UNID	300	7,00	2.100,00
110	Agulha de raque descartável n° 26 G	UNID	150	8,26	1.239,00
111	Agulha de raque descartável n° 27 G	UNID	75	8,26	619,50
112	Agulha descartável 13 x 4,5	UNID	24.000	0,23	5.520,00
113	Agulha descartável 20 x 5,5	UNID	5.000	0,23	1.150,00
114	Agulha descartável 25x7	UNID	36.000	0,23	8.280,00
115	Agulha descartável 30x8	UNID	30.000	0,23	6.900,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



116	Agulha descartável 40x12	UNID	36.000	0,25	9.000,00
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	UNID	144	16,74	2.410,56
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	150	15,40	2.310,00
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	2.000	12,11	24.220,00
120	Algodão hidrófilo 500g	UNID	360	28,82	10.375,20
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	UNID	240	9,37	2.248,80
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	UNID	240	14,37	3.448,80
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	UNID	240	18,95	4.548,00
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	130	8,07	1.049,10
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	UNID	6	324,29	1.945,74
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	UNID	6	253,79	1.522,74
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120	144,10	17.292,00
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira	UNID	3	144,10	432,30
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira	UNID	3	189,36	568,08
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	UNID	6	1.629,43	9.776,58
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	UNID	24	82,02	1.968,48
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático.	UNID	24	2.161,49	51.875,76
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	4.000	1,00	4.000,00
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	4.000	1,46	5.840,00
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	4.000	2,00	8.000,00
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	120	4,22	506,40
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	120	6,22	746,40
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	120	10,47	1.256,40
139	Avental descartavel com manga longa	UNID	40.000	4,52	180.800,00
140	Avental descartavel manga curta	UNID	2.000	3,55	7.100,00
141	Avental impermeavel com punho latex	UNID	300	8,85	2.655,00
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	UNID	60	18,89	1.133,40
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	1200	8,26	9.912,00
144	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	5	84,24	421,20
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	400	1,24	496,00
146	Bowie-Dick para autoclave	UNID	500	7,65	3.825,00
147	Cabo de Bisturi N° 4	UNID	10	15,08	150,80
148	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 0	UNID	5	5,69	28,45
149	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 1	UNID	5	5,69	28,45
150	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 2	UNID	5	5,69	28,45
151	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 3	UNID	5	5,69	28,45
152	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 4	UNID	5	5,69	28,45
153	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 5	UNID	5	5,69	28,45
154	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 6	UNID	5	5,69	28,45
155	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 7	UNID	5	5,69	28,45
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	12	2,44	29,28



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



157	Cateter intravenoso nº 14	UNID	600	1,85	1.110,00
158	Cateter intravenoso nº 16	UNID	800	1,63	1.304,00
159	Cateter intravenoso nº 18	UNID	1000	1,33	1.330,00
160	Cateter intravenoso nº 20	UNID	4.000	1,33	5.320,00
161	Cateter intravenoso nº 22	UNID	14.000	1,33	18.620,00
162	Cateter intravenoso nº 24	UNID	18.000	1,50	27.000,00
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	120	7,35	882,00
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	1800	7,00	12.600,00
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	UNID	8	246,08	1.968,64
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	UNID	4	206,29	825,16
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	UNID	500	2,26	1.130,00
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	UNID	144	29,26	4.213,44
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	UNID	144	34,15	4.917,60
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	UNID	144	38,42	5.532,48
171	Colar Cervical P	UNID	10	21,06	210,60
172	Colar Cervical M	UNID	10	21,06	210,60
173	Colar Cervical G	UNID	10	21,06	210,60
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	5.000	0,80	4.000,00
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	600	10,69	6.414,00
176	Detergente enzimático 1 LT	UNID	300	54,88	16.464,00
177	Dreno de sucção N°3.2	UNID	10	76,90	769,00
178	Dreno de torax N° 28 FR	UNID	10	7,98	79,80
179	Dreno de torax N° 30 FR	UNID	10	7,98	79,80
180	Dreno de torax N° 32 FR	UNID	10	11,04	110,40
181	Dreno de torax N° 36 FR	UNID	10	11,04	110,40
182	Dreno de torax N° 38 FR	UNID	10	11,04	110,40
183	Dreno penrose N° 02	UNID	20	2,66	53,20
184	Dreno penrose N° 03	UNID	20	3,30	66,00
185	Dreno penrose N° 04	UNID	20	5,20	104,00
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	600	0,50	300,00
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	150	0,62	93,00
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	UNID	10	11,33	113,30
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	240	2,70	648,00
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	120	7,44	892,80
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	25.000	2,61	65.250,00
192	Escova cirurgica seca esteril	UNID	240	3,72	892,80
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	UNID	240	5,12	1.228,80
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	UNID	800	23,06	18.448,00
195	Especulo Descartavel P	UNID	10	1,81	18,10
196	Especulo Descartavel M	UNID	10	1,90	19,00
197	Especulo Descartavel G	UNID	10	2,12	21,20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	36	34,08	1.226,88
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	20	221,69	4.433,80
200	Filme p/ raio x 18x24	UNID	1.200	2,78	3.336,00
201	Filme p/ raio x 24x30	UNID	1.200	4,63	5.556,00
202	Filme p/ raio x 30x40	UNID	2.400	7,72	18.528,00
203	Filme p/ raio x 35x35	UNID	2.400	8,07	19.368,00
204	Filme p/ raio x 35x43	UNID	2.400	9,80	23.520,00
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	UNID	12	126,37	1.516,44
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	UNID	288	9,58	2.759,04
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	UNID	1.200	19,20	23.040,00
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	UNID	1.200	19,20	23.040,00
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	UNID	1.200	9,58	11.496,00
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	600	4,19	2.514,00
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	600	4,19	2.514,00
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1.200	4,19	5.028,00
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1.200	4,19	5.028,00
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1.200	4,19	5.028,00
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	UNID	240	4,76	1.142,40
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	UNID	240	4,76	1.142,40
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	UNID	240	4,76	1.142,40
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	UNID	240	4,76	1.142,40
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	UNID	96	6,37	611,52
231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	UNID	96	6,37	611,52
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	UNID	96	6,37	611,52
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
237	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	240	10,17	2.440,80
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	240	15,04	3.609,60
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	UNID	24	15,78	378,72
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	UNID	24	16,08	385,92
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	UNID	8	438,51	3.508,08
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca	UNID	20	141,88	2.837,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	macha ¼				
243	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	100	128,58	12.858,00
244	Formol frasco com 1000ml.	UNID	24	39,91	957,84
245	Fralda descartavel geriátrica G	UNID	240	4,70	1.128,00
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	UNID	240	5,38	1.291,20
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	UNID	20	51,61	1.032,20
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	UNID	4	45,89	183,56
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	5.000	3,91	19.550,00
250	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	1.000	0,07	70,00
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	UNID	24.000	1,15	27.600,00
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	UNID	48	14,41	691,68
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	12	43,67	524,04
254	Germecin 1 LT	UNID	200	14,39	2.878,00
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	20	36,58	731,60
256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	UNID	30.000	0,20	6.000,00
257	Indicador Biologico	UNID	500	90,45	45.225,00
258	Integrador quimico	UNID	500	18,20	9.100,00
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	144	76,81	11.060,64
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	144	72,92	10.500,48
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	UNID	15	14,17	212,55
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	UNID	25	14,17	354,25
263	Lâminas de bisturi nº 22	UNID	300	0,68	204,00
264	Lâminas de bisturi nº 23	UNID	4.000	0,67	2.680,00
265	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	300	0,88	264,00
266	Lamina para laringoscopia curva N°05	UNID	5	205,37	1.026,85
267	Lamina para laringoscopia curva N°06	UNID	5	205,37	1.026,85
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	UNID	10	117,25	1.172,50
269	Lanceta inox	UNID	1.000	0,29	290,00
270	Lancetas de Segurança 26 G	UNID	10.000	0,57	5.700,00
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	12.000	0,46	5.520,00
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	UNID	1.000	25,36	25.360,00
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	UNID	1.000	14,99	14.990,00
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	600	3,32	1.992,00
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1.200	3,32	3.984,00
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1.200	3,32	3.984,00
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1.200	3,32	3.984,00
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	1.000	0,32	320,00
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	UNID	12.000	0,32	3.840,00
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	UNID	12.000	0,32	3.840,00
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	12.000	0,32	3.840,00
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	6	22,97	137,82



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	6	29,73	178,38
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	6	45,69	274,14
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa, dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	10	15,96	159,60
286	Manta termica aluminizada	UNID	24	9,97	239,28
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	60	31,04	1.862,40
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	20	35,47	709,40
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	80.000	0,39	31.200,00
290	Mascara de Proteção N95	UNID	2.000	2,31	4.620,00
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	30	14,17	425,10
292	Mascara p/inalação infantil	UNID	10	14,17	141,70
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	30.000	1,55	46.500,00
294	Oxímetro digital de dedo	UNID	24	133,02	3.192,48
295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	UNID	6	94,33	565,98
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	UNID	6	188,66	1.131,96
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	UNID	6	282,99	1.697,94
298	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	864	0,63	544,32
299	Pro pés, branco, descartável de polipropileno	UNID	20.000	0,19	3.800,00
300	Protetor facial	UNID	300	10,65	3.195,00
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	UNID	8	838,78	6.710,24
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	8.000	0,78	6.240,00
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	2.000	0,71	1.420,00
304	Saco para obito G	UNID	200	31,04	6.208,00
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200	0,70	840,00
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200	0,80	960,00
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	2.400	1,52	3.648,00
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3.000	0,80	2.400,00
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200	1,10	1.320,00
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	60.000	0,92	55.200,00
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	14.000	0,56	7.840,00
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	40.000	1,38	55.200,00
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	12.000	0,57	6.840,00
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	30.000	0,61	18.300,00
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	UNID	600	1,24	744,00
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	UNID	240	1,29	309,60
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	UNID	120	1,33	159,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



318	Sonda de aspiração traquial nº 12	UNID	120	1,38	165,60
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	UNID	240	1,43	343,20
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	UNID	120	1,55	186,00
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	UNID	120	1,78	213,60
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	UNID	20	7,42	148,40
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	UNID	20	7,01	140,20
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	UNID	120	5,35	642,00
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	UNID	240	5,53	1.327,20
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	UNID	500	5,72	2.860,00
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	UNID	240	6,02	1.444,80
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	UNID	120	8,61	1.033,20
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	UNID	120	26,58	3.189,60
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	UNID	10	2,05	20,50
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	UNID	10	2,08	20,80
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	UNID	20	2,35	47,00
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	UNID	40	2,59	103,60
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	UNID	60	2,95	177,00
335	Sonda uretral de alívio nº 08	UNID	1.000	1,25	1.250,00
336	Sonda uretral de alívio nº 10	UNID	120	1,29	154,80
337	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	120	1,33	159,60
338	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	240	1,38	331,20
339	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	120	1,72	206,40
340	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	120	1,72	206,40
341	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	120	1,89	226,80
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	10	9,93	99,30
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	10	9,93	99,30
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	10	9,93	99,30
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	10	9,93	99,30
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	10	9,93	99,30
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	10	9,93	99,30
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	10	9,93	99,30
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	20	9,93	198,60
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	20	9,93	198,60
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	20	9,93	198,60
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	30	9,93	297,90
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	30	9,93	297,90
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	20	9,93	198,60
355	Tala de imobilização P	UNID	10	15,34	153,40
356	Tala de imobilização M	UNID	10	18,04	180,40
357	Tala de imobilização G	UNID	10	22,79	227,90
358	Termohigômetro digital para ambiente	UNID	5	152,97	764,85
359	Termômetro digital	UNID	60	22,91	1.374,60
360	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	10	145,44	1.454,40
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	24.000	1,11	26.640,00
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	UNID	4	226,45	905,80
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	UNID	4	204,52	818,08
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de	UNID	80	33,92	2.713,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	água.Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático.Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.				
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	40	483,29	19.331,60
366	Vaselina líquida 1 litro	UNID	4	91,46	365,84
<b>TOTAL</b>					<b>1.438.411,45</b>

**LOTE 4- MEDICAMENTOS ( SAMU)**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	100	19,73	1.973,00
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamin) ampola de 5ml	UNID	60	12,30	738,00
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	50	1,78	89,00
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	UNID	120	3,10	372,00
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	4	2,44	9,76
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	UNID	60	3,85	231,00
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	UNID	500	14,03	7.015,00
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	100	6,81	681,00
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	100	18,80	1.880,00
376	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	50	29,82	1.491,00
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	1,55	93,00
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	7,38	442,80
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	8,87	4.435,00
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	120	3,66	439,20
381	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	120	10,65	1.278,00
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	120	2,22	266,40
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	UNID	120	6,19	742,80
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	500	7,09	3.545,00
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	120	6,52	782,40
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	120	7,98	957,60
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	120	16,23	1.947,60
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	120	5,77	692,40
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	4	68,81	275,24
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	4,43	531,60
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	6,65	798,00
392	Furosemda 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	120	2,76	331,20
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	100	11,82	1.182,00
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	120	1,22	146,40
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	60	83,09	4.985,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	100	18,89	1.889,00
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	120	11,92	1.430,40
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	120	17,38	2.085,60
399	Isorssobida, dinitrato 5mg comp. Subling	UNID	100	20,42	2.042,00
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	100	19,56	1.956,00
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	UNID	100	1,11	111,00
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	UNID	100	8,69	869,00
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	100	1,17	117,00
404	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	500	12,80	6.400,00
405	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	500	16,74	8.370,00
406	Solução Ringer simples 500ml	UNID	500	10,33	5.165,00
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	UNID	60	5,76	345,60
<b>TOTAL</b>					<b>69.132,40</b>

**LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
408	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	56.000	1,11	62.160,00
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	400	7,87	3.148,00
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	UNID	400	0,87	348,00
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	UNID	400	1,17	468,00
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	UNID	1.500	19,20	28.800,00
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	UNID	17.500	13,79	241.325,00
414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	UNID	5.000	9,60	48.000,00
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	UNID	16.000	8,87	141.920,00
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	600	1,17	702,00
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	2.400	8,98	21.552,00
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	3.600	11,82	42.552,00
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	3.600	1,22	4.392,00
420	Solução glicofisiologica 500ml	UNID	4.000	12,80	51.200,00
421	Solução glicofisiologica 250ml	UNID	1.200	9,35	11.220,00
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	100	22,24	2.224,00
423	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	10.313	16,74	172.639,62
424	Solução Ringer simples 500ml	UNID	6.312	10,33	65.202,96
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	1.800	7,87	14.166,00
<b>TOTAL</b>					<b>912.019,58</b>

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	600	0,12	72,00
427	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	1.000	1,11	1.110,00
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	200	0,23	46,00
429	Agulha 25x7	UNID	500	0,23	115,00
430	Agulha 30x8	UNID	300	0,23	69,00
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	30	15,40	462,00
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	240	12,11	2.906,40
433	Algodão rolo com 500g	UNID	50	28,82	1.441,00
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro,	UNID	10	8,07	80,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.				
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	UNID	3	324,29	972,87
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translúcido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector, cap. 500ml	UNID	3	253,79	761,37
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone altoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavável) reservatório com 2500 ml (não autoclavável)	UNID	3	253,79	761,37
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx 140mm larg.	UNID	6	144,10	864,60
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manqueto em PVC	UNID	2	144,10	288,20
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	UNID	3	2.161,49	6.484,47
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	1.200	1,00	1.200,00
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	1.200	1,46	1.752,00
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	1.200	2,00	2.400,00
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	100	8,26	826,00
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	UNID	3	5,69	17,07
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	UNID	3	5,69	17,07
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	UNID	3	5,69	17,07
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	UNID	3	5,69	17,07
449	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 04 com 100 mm	UNID	3	5,69	17,07
450	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 05 com 110mm	UNID	3	5,69	17,07
451	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 06	UNID	3	5,69	17,07
452	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 07	UNID	3	5,69	17,07
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300	1,85	555,00
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300	1,63	489,00
455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	400	1,33	532,00
456	Cateter intravenoso nº 20	UNID	300	1,33	399,00
457	Cateter intravenoso nº 22	UNID	500	1,33	665,00
458	Cateter intravenoso nº 24	UNID	200	1,50	300,00
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	50	7,35	367,50
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	150	7,00	1.050,00
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	93,11	186,22
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	93,11	186,22
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de	UNID	2	59,85	119,70



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo				
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência; Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	UNID	12	21,06	252,72
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência; Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	UNID	12	21,06	252,72
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência; Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	UNID	12	21,06	252,72
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência; Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	UNID	12	21,06	252,72
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	UNID	6	33,92	203,52
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	6	10,69	64,14
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	300	2,61	783,00
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	10	23,06	230,60
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	6	34,08	204,48
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	4	221,69	886,76
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	UNID	2	126,37	252,74
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	2	141,88	283,76
476	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de	UNID	2	128,58	257,16



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.				
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	UNID	300	45,89	13.767,00
478	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	300	0,07	21,00
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	UNID	6	82,02	492,12
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Elil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	UNID	2	148,53	297,06
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	UNID	1	387,96	387,96
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; - Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1	332,54	332,54
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	4	4.855,04	19.420,16
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	100	0,88	88,00
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	2	46,56	93,12
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	100	3,32	332,00
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	100	3,32	332,00
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	3600	0,32	1.152,00
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	3900	0,32	1.248,00
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	3600	0,32	1.152,00
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1200	0,32	384,00
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm,x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	UNID	10	9,97	99,70
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O <sub>2</sub> , confeccionada em	UNID	4	31,04	124,16



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça				
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	2	35,47	70,94
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	2800	0,39	1.092,00
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	4	14,17	56,68
497	Mascara p/inalação infantil	UNID	2	14,17	28,34
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	300	1,55	465,00
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	12	6,65	79,80
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNID	3	133,02	399,06
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	665,07	1.330,14
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	620,74	1.241,48
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg. 200 mt comp.	UNID	2	28,82	57,64
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100	0,78	78,00
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	1.000	0,92	920,00
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	UNID	100	0,56	56,00
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	1.000	1,38	1.380,00
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	500	0,57	285,00
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	500	0,61	305,00
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	150	0,56	84,00
515	SONAR, Peso: 1400g. Dimensões: 10 x 18 x 26cm. Alimentação 110 x 220v. Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto). Ajuste de sensibilidade. Acessórios: Transdutor 2,25	UNID	3	1.629,43	4.888,29



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	Mhz. Gel e manual.				
516	Sonda de aspiração nº 10	UNID	50	1,33	66,50
517	Sonda de aspiração nº 12	UNID	50	1,38	69,00
518	Sonda de aspiração nº 14	UNID	50	1,43	71,50
519	Sonda de aspiração nº 16	UNID	50	1,54	77,00
520	Sonda de aspiração nº 6	UNID	50	1,24	62,00
521	Sonda de aspiração nº 8	UNID	50	1,29	64,50
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	UNID	10	9,93	99,30
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	UNID	10	9,93	99,30
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	UNID	10	9,93	99,30
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	UNID	10	9,93	99,30
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	UNID	10	9,93	99,30
527	Sonda Nasogástrica nº 20	UNID	5	2,95	14,75
528	Sonda nasogástricas nº 10	UNID	5	1,97	9,85
529	Sonda nasogástricas nº 12	UNID	5	2,05	10,25
530	Sonda nasogástricas nº 14	UNID	5	2,08	10,40
531	Sonda nasogástricas nº 16	UNID	5	2,35	11,75
532	Sonda nasogástricas nº 18	UNID	5	2,59	12,95
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	UNID	12	15,34	184,08
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	UNID	12	22,79	273,48
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	UNID	12	33,70	404,40
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	UNID	12	18,04	216,48
537	Termômetro digital	UNID	6	22,91	137,46
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	UNID	2	39,91	79,82
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	200	1,11	222,00
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	12	9,93	119,16
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	60	9,93	595,80
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	50	9,93	496,50
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	30	9,93	297,90
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	12	9,93	119,16
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO),Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água.Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático.Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	6	33,92	203,52
<b>TOTAL</b>					<b>91.106,80</b>

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	500	0,51	255,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	200	4,94	988,00
554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	UNID	24.000	0,16	3.840,00
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	UNID	60.000	0,11	6.600,00
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	7.200	0,86	6.192,00
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	3.000	2,52	7.560,00
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	240	0,93	223,20
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	150	32,97	4.945,50
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	700	5,73	4.011,00
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	3.600	10,48	37.728,00
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	36.000	0,63	22.680,00
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	12.000	0,26	3.120,00
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	36.000	0,20	7.200,00
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	2.400	19,49	46.776,00
566	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	12.600	2,24	28.224,00
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400	17,19	41.256,00
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	UNID	6.000	0,22	1.320,00
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	12.000	0,10	1.200,00
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	360	2,44	878,40
571	Captopril 25 mg comprimido	UNID	60.000	0,08	4.800,00
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	200	0,20	40,00
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	1.200	31,00	37.200,00
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	30.000	1,63	48.900,00
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	200	15,94	3.188,00
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	UNID	300	39,02	11.706,00
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	14.000	0,61	8.540,00
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	300	14,26	4.278,00
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	UNID	144.000	0,28	40.320,00
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	6.000	0,33	1.980,00
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	600	2,47	1.482,00
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	600	0,51	306,00
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	20.000	0,17	3.400,00
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID	12.000	0,82	9.840,00
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	3.000	4,43	13.290,00
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	UNID	2.200	3,43	7.546,00
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	1.000	1,34	1.340,00
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	4.000	0,34	1.360,00
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	60.000	0,38	22.800,00
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	UNID	600	2,22	1.332,00
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	100	43,67	4.367,00
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 MI	UNID	12	55,42	665,00
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	600	3,95	2.370,00
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	250	68,81	17.202,50
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	3.600	1,69	6.084,00
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	UNID	600	10,93	6.558,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



597	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	36.000	0,13	4.680,00
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	UNID	120.000	0,09	10.800,00
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	UNID	160.000	0,10	16.000,00
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	1.500	5,38	8.070,00
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UNID	3.000	0,37	1.110,00
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	3.200	4,40	14.080,00
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UNID	60.000	0,57	34.200,00
604	Iodo Povidine 2,5 % colirio 10 ML	UNID	12	44,34	532,08
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	UNID	400	20,42	8.168,00
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	200	2,89	578,00
607	Ivermectina 6 mg comprimido	UNID	6.000	2,22	13.320,00
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	100	19,62	1.962,00
609	Loratadina 10 mg comprimido	UNID	6.000	0,26	1.560,00
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	UNID	170.000	0,20	34.000,00
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UNID	2.400	5,41	12.984,00
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UNID	8.000	0,22	1.760,00
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UNID	60.000	0,13	7.800,00
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	UNID	60.000	0,22	13.200,00
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UNID	6	36,69	220,14
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID	6	6,56	39,36
617	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	6.000	0,98	5.880,00
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	2.400	11,86	28.464,00
619	Metronidazol 250 mg comprimido	UNID	18.000	0,44	7.920,00
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	1.700	1,11	1.887,00
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	UNID	800	10,76	8.608,00
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	UNID	3.000	5,78	17.340,00
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	2.000	18,89	37.780,00
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	800	9,29	7.432,00
625	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	UNID	11.000	0,79	8.690,00
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	36	332,98	11.987,28
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	236	9,17	2.164,12
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml	UNID	100	24,56	2.456,00
629	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	49.200	0,23	11.316,00
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	4.000	3,15	12.600,00
631	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	60.000	0,34	20.400,00
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	1.200	4,19	5.028,00
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	UNID	600	6,19	3.714,00
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	12.000	0,38	4.560,00
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	12.000	0,18	2.160,00
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID	3.000	2,30	6.900,00
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	300	33,26	9.978,00
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	30.000	0,24	7.200,00
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	600	13,35	8.010,00
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	72	79,01	5.688,72
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	UNID	2.400	13,30	31.920,00
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	8.000	0,54	4.320,00
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	2.000	2,86	5.720,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	86.000	0,13	11.180,00
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	2.000	8,87	17.740,00
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	UNID	12	26,61	319,32
<b>TOTAL</b>					<b>980.317,66</b>

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.000	2,52	2.520,00
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	50	10,97	548,50
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	100	21,54	2.154,00
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,91	3.276,00
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	UNID	660	0,57	376,20
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	60	22,86	1.371,60
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	UNID	800	0,41	328,00
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	600	0,56	336,00
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	400	0,91	364,00
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	2,00	7.200,00
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,37	1.332,00
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,34	1.224,00
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,75	2.700,00
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,57	2.052,00
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	200	11,20	2.240,00
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.200	0,57	684,00
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	UNID	100	8,20	820,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.526,30</b>

**LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.600	0,12	192,00
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	100	10,86	1.086,00
666	Agulha 13x4,5cm	UNID	24.000	0,23	5.520,00
667	Agulha 25x7cm	UNID	36.000	0,23	8.280,00
668	Agulha 30x8cm	UNID	36.000	0,23	8.280,00
669	Agulha 40x12cm	UNID	36.000	0,25	9.000,00
670	Algodão 500g	UNID	400	28,82	11.528,00
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	600	15,40	9.240,00
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	600	12,11	7.266,00
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	100	8,07	807,00
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120	144,10	17.292,00
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10	144,10	1.441,00
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro)	UNID	10	189,36	1.893,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC				
677	Aparelho de nebulização,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático	UNID	30	2.161,49	64.844,70
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	6.000	1,00	6.000,00
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	10.000	1,46	14.600,00
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	6.000	2,00	12.000,00
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	600	8,26	4.956,00
682	Bolsa de água quente, material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas .	UNID	24	84,24	2.021,76
683	Bolsa de gelo,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	UNID	24	111,95	2.686,80
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	600	1,63	978,00
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	600	1,33	798,00
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	6000	1,33	7.980,00
687	Cateter intravenoso nº 23	UNID	6000	1,33	7.980,00
688	Cateter intravenoso nº 24	UNID	6000	1,50	9.000,00
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	UNID	500	0,80	400,00
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	1000	10,69	10.690,00
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	1000	13,79	13.790,00
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	600	2,70	1.620,00
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	8.000	2,61	20.880,00
694	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	800	23,06	18.448,00
695	ESTETOSCOPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	50	34,08	1.704,00
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	UNID	50	221,69	11.084,50
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	100	4,19	419,00
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	200	4,19	838,00
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1000	4,19	4.190,00
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1000	4,19	4.190,00
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1000	4,19	4.190,00
702	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	500	10,17	5.085,00
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	500	15,04	7.520,00
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID	60	14,59	875,40
705	Gases tipo queijo rolos	UNID	500	45,89	22.945,00
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	UNID	1000	0,07	70,00
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipolérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	100	43,67	4.367,00
708	Glicerina liquida 1L	UNID	36	97,54	3.511,44
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições,Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	UNID	60	82,02	4.921,20
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	50	36,58	1.829,00
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	60	76,81	4.608,60
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	100	72,92	7.292,00
713	Kit PCCU G	UNID	1.000	5,14	5.140,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



714	Kit PCCU M	UNID	3.000	4,76	14.280,00
715	Kit PCCU P	UNID	1.000	4,61	4.610,00
716	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	4000	0,68	2.720,00
717	Lâmina de bisturi nº 23	UNID	4.000	0,67	2.680,00
718	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	4000	0,88	3.520,00
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	UNID	12.000	0,29	3.480,00
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	24	46,56	1.117,44
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	1000	3,32	3.320,00
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1000	3,32	3.320,00
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1000	3,32	3.320,00
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1000	3,32	3.320,00
725	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	800	0,32	256,00
726	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	1000	0,32	320,00
727	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	1000	0,32	320,00
728	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1000	0,32	320,00
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não esteril.	UNID	30.000	0,39	11.700,00
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	50	14,17	708,50
731	Mascara p/inalação infantil	UNID	50	14,17	708,50
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	2000	1,55	3.100,00
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100	0,78	78,00
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	100	0,71	71,00
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	0,70	700,00
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	0,80	800,00
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000	1,52	4.560,00
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000	0,80	2.400,00
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	1,10	1.100,00
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	15.000	0,92	13.800,00
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	15.000	1,38	20.700,00
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000	0,57	8.550,00
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	20.000	0,61	12.200,00
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	30.000	0,56	16.800,00
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos	UNID	24	1.629,43	39.106,32
746	Sonda de foley nº 10	UNID	50	7,01	350,50
747	Sonda de foley nº 12	UNID	60	5,35	321,00
748	Sonda de foley nº 14	UNID	60	5,53	331,80
749	Sonda de foley nº 16	UNID	100	5,72	572,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



750	Sonda de foley nº 18	UNID	100	6,02	602,00
751	Sonda uretral de alivio nº 10	UNID	800	1,29	1.032,00
752	Sonda uretral de alivio nº 12	UNID	800	1,33	1.064,00
753	Sonda uretral de alivio nº 18	UNID	800	1,72	1.376,00
754	Sonda uretral de alivio nº 14	UNID	800	1,38	1.104,00
755	Sonda uretral de alivio nº 16	UNID	800	1,72	1.376,00
756	Sonda uretral de alivio nº 20	UNID	800	1,89	1.512,00
757	Termômetro digital	UNID	60	22,91	1.374,60
758	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	20	145,44	2.908,80
759	Teste rápido de gravidez	UNID	600	3,28	1.968,00
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	18.000	1,11	19.980,00
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	UNID	12.000	0,20	2.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>598.537,46</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	600	8,69	5.214,00
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	UNID	300	27,00	8.100,00
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	200	3,38	676,00
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	300	16,34	4.902,00
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	600	6,93	4.158,00
767	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	300	0,16	48,00
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	1.000	0,90	900,00
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	100	15,87	1.587,00
770	Atenolol de 25mg comp	UNID	12.000	0,13	1.560,00
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	UNID	300	12,61	3.783,00
772	Cetoconazol 200mg comp	UNID	3.000	0,54	1.620,00
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	600	10,15	6.090,00
774	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	2.000	0,73	1.460,00
775	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	2.000	0,81	1.620,00
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	200	6,49	1.298,00
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	UNID	12.000	0,24	2.880,00
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	UNID	1.000	0,37	370,00
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	1.200	5,72	6.864,00
780	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	200	16,23	3.246,00
781	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	UNID	100	18,86	1.886,00
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	600	6,12	3.672,00
783	Iodeto de potassio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	100	14,41	1.441,00
784	Mebendazol 100mg comp	UNID	600	0,65	390,00
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	200	3,51	702,00
786	Metildopa 500mg comp	UNID	1.000	2,17	2.170,00
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	UNID	600	5,98	3.588,00
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	200	4,43	886,00
789	Nimesulida 100mg comp	UNID	600	0,28	168,00
790	Nistantina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	600	11,26	6.756,00
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	UNID	200	10,53	2.106,00
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediatrico) frasco com 5ml	UNID	600	17,00	10.200,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	UNID	600	22,01	13.206,00
794	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	200	2,98	596,00
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	300	31,15	9.345,00
796	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	1.000	2,33	2.330,00
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	300	19,95	5.985,00
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	200	31,59	6.318,00
799	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	200	4,06	812,00
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	100	17,69	1.769,00
				<b>TOTAL</b>	<b>130.702,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>6.666.724,21</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**o)** Autorização Especial – AE da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

## **2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**2.1** – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c)** Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

**2.2** – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

**2.2.1** - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

**2.3** – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

**2.4** – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

**2.5** - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

## **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a)** Advertência;
- b)** Multa;
- c)** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.3** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**5.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**5.4** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**5.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**5.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**6.1.** Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

**6.2.** O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## **7 - DA JUSTIFICATIVA**

**7.1.** O procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos tem a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal. Assim sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, os medicamentos são considerados necessários e indispensáveis.

**7.2.** A fim de garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS, o tratamento e a prevenção dos mais variados tipos de patologias, a universalidade do acesso, a integralidade do cuidado e a equidade das ofertas em saúde é que se faz necessária a aquisição dos medicamentos e correlatos abaixo descritos.

**7.3.** Assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Sítio Novo (MA), 07 de Outubro de 2022

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO II - MINUTA  
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)

**CARTA CREDENCIAL**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**À  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO III - MINUTA**  
**(MINUTA DO CONTRATO)**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE**  
**MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO**  
**HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, E**  
**POSTOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA**  
**\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 067/2022**, bem como no **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor \_\_\_\_\_ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;  
II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;  
II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;  
III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.  
III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.  
II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.  
III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.  
IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.  
II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.  
III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.  
IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.  
V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.  
VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.  
VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.  
VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.  
IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.  
X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

---

---

**CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO IV - MINUTA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

---



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO V - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO VI - MINUTA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO VII - MINUTA**  
**(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Leonardo de Almeidas/n, Centro, cidade de Sítio Novo - MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sr. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeada por meio da Portaria nº 0947-GP, de 01 de Setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_/\_\_\_ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XXXXX, **Processo Administrativo nº 067/2022, RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde**, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº013/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS			
Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	300	1500
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	14400	72000
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	1200	6000
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	300	1500
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	300	1500
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	300	1500
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	600	3000
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	3000	15000
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	1800	9000
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	500	2500
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	200	1000
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	3900	19500
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	2000	10000
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	200	1000
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	200	1000
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	400	2000
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	250	1250
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	1800	9000
19	Bupivacaína, cloridrato + glicose 8%(Neocaina pesada)0,5%/ml , frasco-ampola de 4ml	600	3000
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	200	1000
21	Cefalotina sódica 1g	3000	15000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	1200	6000
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	9200	46000
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	1200	6000
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	3600	18000
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	400	2000
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	600	3000
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	24	120
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	350	1750
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	360	1800
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	120	600
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	120	600
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	200	1000
34	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	40	200
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerossol frasco com 50ml	10	50
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	1600	8000
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	200	1000
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400	12000
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400	12000
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500	2500
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	300	1500
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	2400	12000
43	Complexo B, ampola de 2ml	12400	62000
44	Deslanosído 0,2mg/ml ampola com 2ml	200	1000
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	8400	42000
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	1300	6500
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	14000	70000
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	600	3000
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML	200	1000
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	600	3000
51	Escopalamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	7600	38000
52	Escopalamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	10000	50000
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	400	2000
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	1400	7000
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	2000	10000
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	16000	80000
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	3200	16000
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	800	4000
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	1200	6000
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	600	3000
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	100	500
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	1200	6000
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	400	2000
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	1800	9000
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	2400	12000
66	Levofloxacino 5mg/ml injetavel bolsa de 100 ml	400	2000
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	400	2000
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	400	2000
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	60	300
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	1500	7500



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	100	500
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	10	50
73	Nitropusseto de sodio 25Mg/ML	10	50
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	600	3000
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	4200	21000
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausedron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	600	3000
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	3600	18000
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	100	500
79	Piracetam (Nootropil )200mg/ml ampola com 5ml	500	2500
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	100	500
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	75	375
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	200	1000
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	1800	9000
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	24	120
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	400	2000
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	20	100
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	300	1500
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	75	375
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	20	100
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	300	1500
91	Cloridrato de tramadol 50 mg(Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	2800	14000
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml(Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	800	4000
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	1300	6500
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	20	100
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	500	2500
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	500	2500
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	20	100
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	200	1000
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	200	1000
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	600	3000
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	50	250
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	1200	6000
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	200	1000
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	200	1000
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	20	100
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1200	6000
107	Absorvente Pos Parto	260	1300
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	120	600
109	Agulha de raque descartável n° 25 G	300	1500
110	Agulha de raque descartável n° 26 G	150	750
111	Agulha de raque descartável n° 27 G	75	375



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



112	Agulha descartável 13 x 4,5	24000	120000
113	Agulha descartável 20 x 5,5	5000	25000
114	Agulha descartável 25x7	36000	180000
115	Agulha descartável 30x8	30000	150000
116	Agulha descartável 40x12	36000	180000
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	144	720
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	150	750
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	2000	10000
120	Algodão hidrófilo 500g	360	1800
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	240	1200
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	240	1200
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	240	1200
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	130	650
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	6	30
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	6	30
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	120	600
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	3	15
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	3	15
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	6	30
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	24	120
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Freqüência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	24	120
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	4000	20000
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	4000	20000
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	4000	20000
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	120	600
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	120	600
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	120	600
139	Avental descartavel com manga longa	40000	200000
140	Avental descartavel manga curta	2000	10000
141	Avental impermeavel com punho latex	300	1500
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	60	300
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	1200	6000
144	BOLSA DE AGUA QUENTE, Material em látex, cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	5	25
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	400	2000
146	Bowie-Dick para autoclave	500	2500
147	Cabo de Bisturi N° 4	10	50
148	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 0	5	25
149	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 1	5	25
150	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 2	5	25
151	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 3	5	25
152	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 4	5	25
153	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 5	5	25
154	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 6	5	25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



155	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 7	5	25
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	12	60
157	Cateter intravenoso n° 14	600	3000
158	Cateter intravenoso n° 16	800	4000
159	Cateter intravenoso n° 18	1000	5000
160	Cateter intravenoso n° 20	4000	20000
161	Cateter intravenoso n° 22	14000	70000
162	Cateter intravenoso n° 24	18000	90000
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	120	600
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	1800	9000
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	8	40
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	4	20
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	500	2500
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	144	720
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	144	720
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	144	720
171	Colar Cervical P	10	50
172	Colar Cervical M	10	50
173	Colar Cervical G	10	50
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	5000	25000
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	600	3000
176	Detergente enzimatico 1 LT	300	1500
177	Dreno de sucção N°3.2	10	50
178	Dreno de torax N° 28 FR	10	50
179	Dreno de torax N° 30 FR	10	50
180	Dreno de torax N° 32 FR	10	50
181	Dreno de torax N° 36 FR	10	50
182	Dreno de torax N° 38 FR	10	50
183	Dreno penrose N° 02	20	100
184	Dreno penrose N° 03	20	100
185	Dreno penrose N° 04	20	100
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	600	3000
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	150	750
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	10	50
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	240	1200
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	120	600
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	25000	125000
192	Escova cirurgica seca esteril	240	1200
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	240	1200
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	800	4000
195	Especulo Descartavel P	10	50
196	Especulo Descartavel M	10	50
197	Especulo Descartavel G	10	50
198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível	36	180



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som		
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	20	100
200	Filme p/ raio x 18x24	1200	6000
201	Filme p/ raio x 24x30	1200	6000
202	Filme p/ raio x 30x40	2400	12000
203	Filme p/ raio x 35x35	2400	12000
204	Filme p/ raio x 35x43	2400	12000
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	12	60
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	288	1440
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	288	1440
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	288	1440
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	288	1440
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	288	1440
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	1200	6000
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	1200	6000
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	600	3000
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	600	3000
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	600	3000
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	600	3000
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	600	3000
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	1200	6000
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	600	3000
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	600	3000
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	600	3000
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	600	3000
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1200	6000
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1200	6000
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1200	6000
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	240	1200
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	240	1200
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	240	1200
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	240	1200
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	96	480
231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	96	480
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	96	480
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	600	3000
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	600	3000
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	600	3000
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	600	3000
237	Fita adesiva p/ autoclave	240	1200
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	240	1200
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	24	120
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	24	120
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	8	40
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	20	100
243	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha,	100	500



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	evitando o desgaste e posteriores vazamentos.		
244	Formol frasco com 1000ml.	24	120
245	Fralda descartavel geriátrica G	240	1200
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	240	1200
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	20	100
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	4	20
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	5000	25000
250	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	1000	5000
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	24000	120000
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	48	240
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	12	60
254	Germecin 1 LT	200	1000
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	20	100
256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	30000	150000
257	Indicador Biológico	500	2500
258	Integrador químico	500	2500
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	144	720
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	144	720
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	15	75
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	25	125
263	Lâminas de bisturi n° 22	300	1500
264	Lâminas de bisturi n° 23	4000	20000
265	Lâminas de bisturi n° 24	300	1500
266	Lamina para laringoscopia curva N°05	5	25
267	Lamina para laringoscopia curva N°06	5	25
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	10	50
269	Lanceta inox	1000	5000
270	Lancetas de Segurança 26 G	10000	50000
271	Lancetas de Segurança 28 G	12000	60000
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	1000	5000
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	1000	5000
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par n° 6,5 ( antiga n°7)	600	3000
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par n° 7 ( antiga n°7,5)	1200	6000
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par n° 7,5 ( antiga n°8)	1200	6000
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par n° 8 ( antiga n°8,5)	1200	6000
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	1000	5000
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	12000	60000
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	12000	60000
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	12000	60000
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	6	30
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	6	30
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	6	30
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR,Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	10	50
286	Manta termica aluminizada	24	120
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO,contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueria flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	60	300
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com	20	100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável		
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	80000	400000
290	Máscara de Proteção N95	2000	10000
291	Máscara p/ inalação tamanho adulto	30	150
292	Máscara p/ inalação infantil	10	50
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	30000	150000
294	Oxímetro digital de dedo	24	120
295	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 mts	6	30
296	Papel grau cirúrgico 200 mm x 100 mts	6	30
297	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 mts	6	30
298	Preservativo masculino sem lubrificante	864	4320
299	Pro pés , branco , descartável de polipropileno	20000	100000
300	Protetor facial	300	1500
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	8	40
302	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	8000	40000
303	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	2000	10000
304	Saco para obito G	200	1000
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	1200	6000
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	1200	6000
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	2400	12000
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	3000	15000
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	1200	6000
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	60000	300000
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	14000	70000
312	Seringa 20ml sem agulha	40000	200000
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	12000	60000
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	30000	150000
315	Sonda de aspiração traqueal nº 06	600	3000
316	Sonda de aspiração traqueal nº 08	240	1200
317	Sonda de aspiração traqueal nº 10	120	600
318	Sonda de aspiração traqueal nº 12	120	600
319	Sonda de aspiração traqueal nº 14	240	1200
320	Sonda de aspiração traqueal nº 16	120	600
321	Sonda de aspiração traqueal nº 18	120	600
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	20	100
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	20	100
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	120	600
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	240	1200
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	500	2500
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	240	1200
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	120	600
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	120	600
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	10	50
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	10	50
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	20	100
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	40	200
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	60	300



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



335	Sonda uretral de alívio nº 08	1000	5000
336	Sonda uretral de alívio nº 10	120	600
337	Sonda uretral de alívio nº 12	120	600
338	Sonda uretral de alívio nº 14	240	1200
339	Sonda uretral de alívio nº 16	120	600
340	Sonda uretral de alívio nº 18	120	600
341	Sonda uretral de alívio nº 20	120	600
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	10	50
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	10	50
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	10	50
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	10	50
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	10	50
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	10	50
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	10	50
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	20	100
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	20	100
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	20	100
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	30	150
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	30	150
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	20	100
355	Tala de imobilização P	10	50
356	Tala de imobilização M	10	50
357	Tala de imobilização G	10	50
358	Termohigômetro digital para ambiente	5	25
359	Termômetro digital	60	300
360	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	10	50
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	24000	120000
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigênio REF. 202 pacote 15 mts	4	20
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigênio REF. 203 pacote 15 mts	4	20
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	80	400
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	40	200
366	Vaselina líquida 1 litro	4	20
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU)**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgão Participante	Qtde. Por Orgão Não Participante
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	100	500
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamin) ampola de 5ml	60	300
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	50	250
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	120	600
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	4	20
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	60	300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	500	2500
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	100	500
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	100	500
376	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	50	250
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60	300
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60	300
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500	2500
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	120	600
381	Complexo B, ampola de 2ml	120	600
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	120	600
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	120	600
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	500	2500
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	120	600
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	120	600
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	120	600
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	120	600
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	4	20
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120	600
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120	600
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	120	600
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	100	500
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	120	600
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	60	300
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	100	500
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	120	600
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	120	600
399	Isorssobida, dinitrato 5mg comp. Subling	100	500
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	100	500
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	100	500
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	100	500
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	100	500
404	Solução glicofisiológica 500ml	500	2500
405	Solução Ringer lactato 500ml	500	2500
406	Solução Ringer simples 500ml	500	2500
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	60	300
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
408	Água para injeção ampola com 10 ml	56000	280000
409	Água para injeção frasco com 250 ml	400	2000
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	400	2000
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	400	2000
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	1500	7500
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	17500	87500



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	5000	25000
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	16000	80000
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	600	3000
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	2400	12000
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	3600	18000
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	3600	18000
420	Solução glicofisiologica 500ml	4000	20000
421	Solução glicofisiologica 250ml	1200	6000
422	Solução manitol 20% 250 ml	100	500
423	Solução Ringer lactato 500ml	10313	51565
424	Solução Ringer simples 500ml	6312	31560
425	Solução Ringer simples 250ml	1800	9000
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
426	Abaixador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	600	3000
427	Água para injeção ampola com 10 ml	1000	5000
428	Agulha 13 x 0,45	200	1000
429	Agulha 25x7	500	2500
430	Agulha 30x8	300	1500
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	30	150
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	240	1200
433	Algodão rolo com 500g	50	250
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	10	50
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓTI0/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave,cap. 1600 ml, peso 1,500.	3	15
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA,Corpo com balão de silicone translucido,Máscara de Silicone Infantil n.3,Válvula de escape com duas membranas,Extensão plástica com conector ,cap.500ml	3	15
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone altoclavável de 1.600ml,válvula unidirecional (bico de pato),válvula para reservatório(não autoclavavel) reservatório com 2500 ml (não autoclavavel)	3	15
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira 520mm compx140mm larg.	6	30
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL,Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	2	10
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático.	3	15
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	1200	6000
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	1200	6000
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	1200	6000
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	100	500
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	3	15
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	3	15
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	3	15
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	3	15



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



449	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 04 com 100 mm	3	15
450	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 05 com 110mm	3	15
451	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 06	3	15
452	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 07	3	15
453	Cateter intravenoso nº 14	300	1500
454	Cateter intravenoso nº 16	300	1500
455	Cateter intravenoso nº 18	400	2000
456	Cateter intravenoso nº 20	300	1500
457	Cateter intravenoso nº 22	500	2500
458	Cateter intravenoso nº 24	200	1000
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	50	250
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	150	750
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2	10
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2	10
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	2	10
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	12	60
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	12	60
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	12	60
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	12	60
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	6	30
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	6	30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	300	1500
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	10	50
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	6	30
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	4	20
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	2	10
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	2	10
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	2	10
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	300	1500
478	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	300	1500
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	6	30
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	2	10
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	1	5
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; -Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	1	5
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	4	20
484	Lâminas de bisturi nº 24	100	500
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	2	10
486	Luva cirúrgica estéril embalgem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	100	500
487	Luva cirúrgica estéril embalgem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	100	500
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	3600	18000
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	3900	19500
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	3600	18000
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1200	6000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



492	MANTA TÉRMICA,Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm,x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	10	50
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO,contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	4	20
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual.Completa com tubo de suprimento de oxigênio.Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortavel	2	10
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	2800	14000
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	4	20
497	Mascara p/inalação infantil	2	10
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	300	1500
503	OCULOS DE PROTEÇÃO,Armação e visor em policarbonato altamente resistente.Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	12	60
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL,Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	3	15
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA,Dimensionada para suportar vitimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2	10
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL,Dimensionada para suportar vitimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2	10
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO,Fita plástica nas cores amarela com preta,7cm larg. 200 mt comp.	2	10
508	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100	500
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	1000	5000
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	100	500
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	1000	5000
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	500	2500
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	500	2500
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	150	750
515	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto).Ajuste de sensibilidade.Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	3	15
516	Sonda de aspiração nº 10	50	250
517	Sonda de aspiração nº 12	50	250



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



518	Sonda de aspiração nº 14	50	250
519	Sonda de aspiração nº 16	50	250
520	Sonda de aspiração nº 6	50	250
521	Sonda de aspiração nº 8	50	250
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	10	50
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	10	50
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	10	50
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	10	50
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	10	50
527	Sonda Nasogástrica nº 20	5	25
528	Sonda nasogástricas nº 10	5	25
529	Sonda nasogástricas nº 12	5	25
530	Sonda nasogástricas nº 14	5	25
531	Sonda nasogástricas nº 16	5	25
532	Sonda nasogástricas nº 18	5	25
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	12	60
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	12	60
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	12	60
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	12	60
537	Termômetro digital	6	30
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	2	10
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	200	1000
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	12	60
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	12	60
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	12	60
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	12	60
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	12	60
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	12	60
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	60	300
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	50	250
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	30	150
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	12	60
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	12	60
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO),Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água.Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático.Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	6	30
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
552	Aciclovir 200 mg comprimido	500	2500
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	200	1000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	24000	120000
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	60000	300000
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	7200	36000
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	3000	15000
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	240	1200
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	150	750
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	700	3500
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	3600	18000
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	36000	180000
563	Atenolol 100 mg comprimido	12000	60000
564	Atenolol 50 mg comprimido	36000	180000
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	2400	12000
566	Azitromicina 500 mg comprimido	12600	63000
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	2400	12000
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	6000	30000
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	12000	60000
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	360	1800
571	Captopril 25 mg comprimido	60000	300000
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	200	1000
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	1200	6000
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	30000	150000
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	200	1000
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	300	1500
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	14000	70000
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	300	1500
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	144000	720000
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	6000	30000
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	600	3000
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	600	3000
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	20000	100000
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	12000	60000
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	3000	15000
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	2200	11000
587	Dexametasona 4 mg comprimido	1000	5000
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	4000	20000
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	60000	300000
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	600	3000
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	100	500
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 MI	12	60
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	600	3000
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	250	1250
595	Fluconazol 150 mg cápsula	3600	18000
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	600	3000
597	Furosemida 40 mg comprimido	36000	180000
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	120000	600000
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	160000	800000
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	1500	7500
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	3000	15000
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	3200	16000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	60000	300000
604	Iodo Povidine 2,5 % colirio 10 ML	12	60
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	400	2000
606	Itraconazol 100 mg cápsula	200	1000
607	Ivermectina 6 mg comprimido	6000	30000
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	100	500
609	Loratadina 10 mg comprimido	6000	30000
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	170000	850000
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	2400	12000
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	8000	40000
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	60000	300000
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	60000	300000
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	6	30
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	6	30
617	Metildopa 250 mg comprimido	6000	30000
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	2400	12000
619	Metronidazol 250 mg comprimido	18000	90000
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	1700	8500
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	800	4000
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	3000	15000
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	2000	10000
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	800	4000
625	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	11000	55000
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	36	180
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	236	1180
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml	100	500
629	Omeprazol 20 mg cápsula	49200	246000
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	4000	20000
631	Paracetamol 500 mg comprimido	60000	300000
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	1200	6000
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	600	3000
634	Prednisona 20 mg comprimido	12000	60000
635	Prednisona 5 mg comprimido	12000	60000
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	3000	15000
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	300	1500
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	30000	150000
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	600	3000
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	72	360
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	2400	12000
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	8000	40000
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	2000	10000
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	86000	430000
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	2000	10000
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	12	60
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	1000	5000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	50	250
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	100	500
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	660	3300
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	60	300
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	800	4000
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	600	3000
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	400	2000
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	3600	18000
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	200	1000
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	1200	6000
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	100	500
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1600	8000
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	100	500
666	Agulha 13x4,5cm	24000	120000
667	Agulha 25x7cm	36000	180000
668	Agulha 30x8cm	36000	180000
669	Agulha 40x12cm	36000	180000
670	Algodão 500g	400	2000
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	600	3000
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	600	3000
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	100	500
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	120	600
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10	50
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10	50
677	Aparelho de nebulização, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático	30	150
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	6000	30000
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	10000	50000
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	6000	30000
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	600	3000
682	Bolsa de água quente, material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas .	24	120
683	Bolsa de gelo,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	24	120
684	Cateter intravenoso nº 16	600	3000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



685	Cateter intravenoso nº 18	600	3000
686	Cateter intravenoso nº 20	6000	30000
687	Cateter intravenoso nº 23	6000	30000
688	Cateter intravenoso nº 24	6000	30000
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	500	2500
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	1000	5000
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	1000	5000
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	600	3000
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	8000	40000
694	Esparadrupo 10cmx4,5m G	800	4000
695	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	50	250
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	50	250
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	100	500
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	200	1000
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1000	5000
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1000	5000
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1000	5000
702	Fita adesiva p/ autoclave	500	2500
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	500	2500
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	60	300
705	Gases tipo queijo rolos	500	2500
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	1000	5000
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	100	500
708	Glicerina liquida 1L	36	180
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições,Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	60	300
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	50	250
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	60	300
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	100	500
713	Kit PCCU G	1000	5000
714	Kit PCCU M	3000	15000
715	Kit PCCU P	1000	5000
716	Lâmina de bisturi nº 22	4000	20000
717	Lâmina de bisturi nº 23	4000	20000
718	Lâminas de bisturi nº 24	4000	20000
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	12000	60000
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	24	120
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	1000	5000
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1000	5000
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1000	5000
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1000	5000
725	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	800	4000
726	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	1000	5000
727	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	1000	5000
728	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1000	5000
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não	30000	150000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	esteril.		
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	50	250
731	Mascara p/inalação infantil	50	250
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	2000	10000
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100	500
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	100	500
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000	5000
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000	5000
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000	15000
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000	15000
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000	5000
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	15000	75000
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	15000	75000
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	15000	75000
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	20000	100000
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	30000	150000
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	24	120
746	Sonda de foley nº 10	50	250
747	Sonda de foley nº 12	60	300
748	Sonda de foley nº 14	60	300
749	Sonda de foley nº 16	100	500
750	Sonda de foley nº 18	100	500
751	Sonda uretral de alivio nº 10	800	4000
752	Sonda uretral de alivio nº 12	800	4000
753	Sonda uretral de alivio nº 18	800	4000
754	Sonda uretral de alivio nº 14	800	4000
755	Sonda uretral de alivio nº 16	800	4000
756	Sonda uretral de alivio nº 20	800	4000
757	Termômetro digital	60	300
758	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	20	100
759	Teste rápido de gravidez	600	3000
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	18000	90000
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	12000	60000
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	600	3000
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	300	1500
764	Ácido ascóxico 200mg/ml frasco com 20ml	200	1000
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	300	1500
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	600	3000
767	Aminofilina 100 mg comp.	300	1500
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	1000	5000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	100	500
770	Atenolol de 25mg comp	12000	60000
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	300	1500
772	Cetoconazol 200mg comp	3000	15000
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	600	3000
774	Cinarizina 25 mg comp.	2000	10000
775	Cinarizina 75 mg comp.	2000	10000
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	200	1000
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	12000	60000
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	1000	5000
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	1200	6000
780	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	200	1000
781	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	100	500
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	600	3000
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	100	500
784	Mebendazol 100mg comp	600	3000
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	200	1000
786	Metildopa 500mg comp	1000	5000
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	600	3000
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	200	1000
789	Nimesulida 100mg comp	600	3000
790	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	600	3000
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	200	1000
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	600	3000
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	600	3000
794	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	200	1000
795	Secnidazol 900 mg suspensão	300	1500
796	Secnidazol 1000mg comp.	1000	5000
797	Secnidazol 450mg susp	300	1500
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	200	1000
799	Tiabendazol 500mg compr.	200	1000
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	100	500
			<b>TOTAL</b>

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.**

XXXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	Órgão Expedidor/UF:
	CPF nº

**2.4. Órgãos Participantes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**2.5. Do quantitativo por órgão participante**

<b>LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>SEMUS</b>
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	300
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	14400
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	1200
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	300
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	300
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	300
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	600
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	3000
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	1800
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	500
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	200
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	3900
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	2000
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	200
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	200
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	400
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	250
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	1800
19	Bupivacaina, cloridrato + glicose 8% (Neocaina pesada) 0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	600
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	200
21	Cefalotina sódica 1g	3000
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	1200
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	9200
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	1200
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	3600
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	400
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	600
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	24
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	350
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	360
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	120
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	120
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	200
34	Cloridrato de Levobupivacaina 0,50% 5mg/ML 20 ML	40
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerosol frasco com 50ml	10
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	1600
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	200
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	300
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	2400
43	Complexo B, ampola de 2ml	12400
44	Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola com 2ml	200
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	8400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



46	Dimenidrinato + piridoxina,cloridrato(Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	1300
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	14000
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	600
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML	200
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	600
51	Escopalamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	7600
52	Escopalamina,butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	10000
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	400
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	1400
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	2000
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	16000
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	3200
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	800
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	1200
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	600
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	100
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	1200
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	400
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	1800
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	2400
66	Levofloxacino 5mg/ml injetavel bolsa de 100 ml	400
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	400
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	400
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	60
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	1500
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	100
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	10
73	Nitropusseto de sodio 25Mg/ML	10
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	600
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	4200
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausebron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	600
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	3600
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	100
79	Piracetam (Nootropil )200mg/ml ampola com 5ml	500
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	100
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	75
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	200
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	1800
		<b>TOTAL</b>

**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

Item	Descrição Produto	SEMUS
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	24
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	400
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	20
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	300
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	75
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	20
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	300
91	Cloridrato de tramadol 50 mg(Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	2800
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml(Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	800



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	1300
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	20
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	500
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	500
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	20
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	200
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	200
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	600
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	50
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	1200
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	200
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	200
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	20
<b>TOTAL</b>		

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>SEMUS</b>
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1200
107	Absorvente Pos Parto	260
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	120
109	Agulha de raque descartável n° 25 G	300
110	Agulha de raque descartável n° 26 G	150
111	Agulha de raque descartável n° 27 G	75
112	Agulha descartável 13 x 4,5	24000
113	Agulha descartável 20 x 5,5	5000
114	Agulha descartável 25x7	36000
115	Agulha descartável 30x8	30000
116	Agulha descartável 40x12	36000
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	144
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	150
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	2000
120	Algodão hidrófilo 500g	360
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	240
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	240
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	240
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	130
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	6
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	6
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira 520mm compx140mm larg.	120
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira	3
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável,braçadeira	3
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	6
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	24
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático.	24
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	4000
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	4000
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	4000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



136	Atadura de gesso 10cm x 3m	120
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	120
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	120
139	Avental descartavel com manga longa	40000
140	Avental descartavel manga curta	2000
141	Avental impermeavel com punho latex	300
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	60
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	1200
144	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	5
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	400
146	Bowie-Dick para autoclave	500
147	Cabo de Bisturi N° 4	10
148	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 0	5
149	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 1	5
150	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 2	5
151	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 3	5
152	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 4	5
153	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 5	5
154	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 6	5
155	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 7	5
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	12
157	Cateter intravenoso n° 14	600
158	Cateter intravenoso n° 16	800
159	Cateter intravenoso n° 18	1000
160	Cateter intravenoso n° 20	4000
161	Cateter intravenoso n° 22	14000
162	Cateter intravenoso n° 24	18000
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	120
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	1800
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	8
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	4
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	500
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	144
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	144
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	144
171	Colar Cervical P	10
172	Colar Cervical M	10
173	Colar Cervical G	10
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	5000
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	600
176	Detergente enzimatico 1 LT	300
177	Dreno de sucção N°3.2	10
178	Dreno de torax N° 28 FR	10
179	Dreno de torax N° 30 FR	10
180	Dreno de torax N° 32 FR	10
181	Dreno de torax N° 36 FR	10
182	Dreno de torax N° 38 FR	10
183	Dreno penrose N° 02	20
184	Dreno penrose N° 03	20
185	Dreno penrose N° 04	20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	600
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	150
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	10
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	240
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	120
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	25000
192	Escova cirurgica seca esteril	240
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	240
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	800
195	Especulo Descartavel P	10
196	Especulo Descartavel M	10
197	Especulo Descartavel G	10
198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	36
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	20
200	Filme p/ raio x 18x24	1200
201	Filme p/ raio x 24x30	1200
202	Filme p/ raio x 30x40	2400
203	Filme p/ raio x 35x35	2400
204	Filme p/ raio x 35x43	2400
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	12
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	288
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	288
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	288
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	288
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	288
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	1200
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	1200
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	600
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	600
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	600
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	600
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	600
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	1200
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	600
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	600
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	600
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	600
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1200
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1200
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1200
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	240
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	240
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	240
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	240
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	96



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	96
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	96
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	600
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	600
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	600
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	600
237	Fita adesiva p/ autoclave	240
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	240
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	24
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	24
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	8
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	20
243	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	100
244	Formol frasco com 1000ml.	24
245	Fralda descartavel geriátrica G	240
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	240
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	20
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	4
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	5000
250	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	1000
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	24000
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	48
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	12
254	Germecin 1 LT	200
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	20
256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	30000
257	Indicador Biologico	500
258	Integrador quimico	500
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	144
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	144
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	15
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	25
263	Lâminas de bisturi nº 22	300
264	Lâminas de bisturi nº 23	4000
265	Lâminas de bisturi nº 24	300
266	Lamina para laringoscopia curva N°05	5
267	Lamina para laringoscopia curva N°06	5
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	10
269	Lanceta inox	1000
270	Lancetas de Segurança 26 G	10000
271	Lancetas de Segurança 28 G	12000
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	1000
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	1000
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	600
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1200
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1200
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1200



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



278	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	1000
279	Luvax latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	12000
280	Luvax latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	12000
281	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	12000
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	6
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	6
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	6
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	10
286	Manta termica aluminizada	24
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	60
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	20
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	80000
290	Mascara de Proteção N95	2000
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	30
292	Mascara p/inalação infantil	10
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	30000
294	Oxímetro digital de dedo	24
295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	6
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	6
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	6
298	Preservativo masculino sem lubrificante	864
299	Pro pés , branco , descartável de polipropileno	20000
300	Protetor facial	300
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	8
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	8000
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	2000
304	Saco para obito G	200
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1200
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1200
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	2400
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1200
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	60000
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	14000
312	Seringa 20ml sem agulha	40000
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	12000
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	30000
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	600
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	240
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	120
318	Sonda de aspiração traquial nº 12	120
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	240
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	120
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	120



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



322	Sonda de foley nº 08 duas vias	20
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	20
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	120
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	240
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	500
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	240
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	120
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	120
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	10
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	10
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	20
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	40
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	60
335	Sonda uretral de alívio nº 08	1000
336	Sonda uretral de alívio nº 10	120
337	Sonda uretral de alívio nº 12	120
338	Sonda uretral de alívio nº 14	240
339	Sonda uretral de alívio nº 16	120
340	Sonda uretral de alívio nº 18	120
341	Sonda uretral de alívio nº 20	120
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	10
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	10
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	10
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	10
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	10
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	10
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	10
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	20
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	20
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	20
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	30
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	30
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	20
355	Tala de imobilização P	10
356	Tala de imobilização M	10
357	Tala de imobilização G	10
358	Termohigometro digital para ambiente	5
359	Termômetro digital	60
360	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	10
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	24000
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	4
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	4
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	80
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	40
366	Vaselina liquida 1 litro	4
<b>TOTAL</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LOTE 4- MEDICAMENTOS ( SAMU)		
Item	Descrição Produto	SEMUS
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	100
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	60
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	50
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	120
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	4
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	60
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiologica)	500
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	100
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	100
376	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	50
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	120
381	Complexo B, ampola de 2ml	120
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	120
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	120
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	500
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	120
386	Escopalamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	120
387	Escopalamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	120
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	120
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	4
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	120
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	100
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	120
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	60
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	100
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	120
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	120
399	Isorssobida, dintrato 5mg comp. Subling	100
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	100
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	100
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	100
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	100
404	Solução glicofisiológica 500ml	500
405	Solução Ringer lactato 500ml	500
406	Solução Ringer simples 500ml	500
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	60
		<b>TOTAL</b>

LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)		
Item	Descrição Produto	SEMUS
408	Água para injeção ampola com 10 ml	56000
409	Água para injeção frasco com 250 ml	400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	400
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	400
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	1500
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	17500
414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	5000
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	16000
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	600
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	2400
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	3600
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	3600
420	Solução glicofisiologica 500ml	4000
421	Solução glicofisiologica 250ml	1200
422	Solução manitol 20% 250 ml	100
423	Solução Ringer lactato 500ml	10313
424	Solução Ringer simples 500ml	6312
425	Solução Ringer simples 250ml	1800
		<b>TOTAL</b>

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU**

Item	Descrição Produto	SEMUS
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	600
427	Água para injeção ampola com 10 ml	1000
428	Agulha 13 x 0,45	200
429	Agulha 25x7	500
430	Agulha 30x8	300
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	30
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	240
433	Algodão rolo com 500g	50
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	10
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	3
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translúcido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector ,cap.500ml	3
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone altoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavável) reservatório com 2500 ml (não autoclavável)	3
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx 140mm larg.	6
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	2
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	3
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	1200
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	1200
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	1200
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	100
445	Cânula Orofaringea (guedel) N° 00 com 60mm	3
446	Cânula Orofaringea (guedel) N° 01 com 70mm	3
447	Cânula Orofaringea (guedel) N° 02 com 80mm	3
448	Cânula Orofaringea (guedel) N° 03 com 90 mm	3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



449	Cânula Orofaringea (guedel) N° 04 com 100 mm	3
450	Cânula Orofaringea (guedel) N° 05 com 110mm	3
451	Cânula Orofaringea (guedel) N° 06	3
452	Cânula Orofaringea (guedel) N° 07	3
453	Cateter intravenoso n° 14	300
454	Cateter intravenoso n° 16	300
455	Cateter intravenoso n° 18	400
456	Cateter intravenoso n° 20	300
457	Cateter intravenoso n° 22	500
458	Cateter intravenoso n° 24	200
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	50
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	150
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura;O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura;O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES,Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	2
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	12
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	12
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	12
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	12
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO,Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	6
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	6
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	300
471	Esparadrão 10cmx4,5m G	10
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	6
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	4
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	2
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e	2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	2
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	300
478	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	300
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0,9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	6
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Elil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	2
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	1
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; -Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	1
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	4
484	Lâminas de bisturi nº 24	100
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	2
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	100
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	100
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	3600
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	3900
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	3600
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1200
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm,x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	10
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O <sub>2</sub> , confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O <sub>2</sub> , lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	4
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	2
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	2800
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	4
497	Mascara p/ inalação infantil	2
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com	2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	300
503	OCULOS DE PROTEÇÃO,Armação e visor em policarbonato altamente resistente.Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	12
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL,Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	3
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA,Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL,Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO,Fita plástica nas cores amarela com preta,7cm larg. 200 mt comp.	2
508	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	1000
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	100
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	1000
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	500
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	500
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	150
515	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto).Ajuste de sensibilidade.Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	3
516	Sonda de aspiração nº 10	50
517	Sonda de aspiração nº 12	50
518	Sonda de aspiração nº 14	50
519	Sonda de aspiração nº 16	50
520	Sonda de aspiração nº 6	50
521	Sonda de aspiração nº 8	50
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	10
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	10
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	10
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	10
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	10
527	Sonda Nasogástrica nº 20	5
528	Sonda nasogástricas nº 10	5
529	Sonda nasogástricas nº 12	5
530	Sonda nasogástricas nº 14	5
531	Sonda nasogástricas nº 16	5
532	Sonda nasogástricas nº 18	5
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	12
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	12
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	12
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	12
537	Termômetro digital	6
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	200
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	12
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	12
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	12
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	12
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	12
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	12
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	60
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	50
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	30
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	12
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	12
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	6
<b>TOTAL</b>		

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	SEMUS
552	Aciclovir 200 mg comprimido	500
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	200
554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	24000
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	60000
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	7200
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	3000
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	240
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	150
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	700
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	3600
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	36000
563	Atenolol 100 mg comprimido	12000
564	Atenolol 50 mg comprimido	36000
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	2400
566	Azitromicina 500 mg comprimido	12600
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	2400
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	6000
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	12000
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	360
571	Captopril 25 mg comprimido	60000
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	200
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	1200
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	30000
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	200
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	300
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	14000
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	300
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	144000
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	6000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	600
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	600
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	20000
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	12000
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	3000
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	2200
587	Dexametasona 4 mg comprimido	1000
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	4000
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	60000
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	600
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	100
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 ML	12
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	600
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	250
595	Fluconazol 150 mg cápsula	3600
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona solução oral frasco com 60ml	600
597	Furosemida 40 mg comprimido	36000
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	120000
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	160000
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	1500
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	3000
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	3200
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	60000
604	Iodo Povidine 2,5 % colirio 10 ML	12
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingual	400
606	Itraconazol 100 mg cápsula	200
607	Ivermectina 6 mg comprimido	6000
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	100
609	Loratadina 10 mg comprimido	6000
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	170000
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	2400
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	8000
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	60000
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	60000
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	6
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	6
617	Metildopa 250 mg comprimido	6000
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	2400
619	Metronidazol 250 mg comprimido	18000
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	1700
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	800
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	3000
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	2000
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	800
625	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	11000
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	36
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	236
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml	100
629	Omeprazol 20 mg cápsula	49200
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	4000
631	Paracetamol 500 mg comprimido	60000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	1200
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	600
634	Prednisona 20 mg comprimido	12000
635	Prednisona 5 mg comprimido	12000
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	3000
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	300
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	30000
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	600
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	72
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	2400
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	8000
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	2000
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	86000
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	2000
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	12
		<b>TOTAL</b>

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	SEMUS
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	1000
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	50
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	100
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	3600
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	660
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	60
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	800
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	600
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	400
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	3600
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	3600
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	3600
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	200
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	1200
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	100
		<b>TOTAL</b>

**LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS**

Item	Descrição Produto	SEMUS
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1600
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	100
666	Agulha 13x4,5cm	24000
667	Agulha 25x7cm	36000
668	Agulha 30x8cm	36000
669	Agulha 40x12cm	36000
670	Algodão 500g	400
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	600
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	600
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	120
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10
677	Aparelho de nebulização,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático	30
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	6000
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	10000
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	6000
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	600
682	Bolsa de água quente, material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	24
683	Bolsa de gelo,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	24
684	Cateter intravenoso nº 16	600
685	Cateter intravenoso nº 18	600
686	Cateter intravenoso nº 20	6000
687	Cateter intravenoso nº 23	6000
688	Cateter intravenoso nº 24	6000
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	500
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	1000
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	1000
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	600
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	8000
694	Esparadrapo 10cmx4,5m G	800
695	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	50
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	50
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	100
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	200
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1000
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1000
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1000
702	Fita adesiva p/ autoclave	500
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	500
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	60
705	Gases tipo queijo rolos	500
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	1000
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	100
708	Glicerina liquida 1L	36
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições,Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	60
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	50
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	60
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	100
713	Kit PCCU G	1000
714	Kit PCCU M	3000
715	Kit PCCU P	1000
716	Lâmina de bisturi nº 22	4000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



717	Lâmina de bisturi nº 23	4000
718	Lâminas de bisturi nº 24	4000
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	12000
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	24
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	1000
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1000
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1000
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1000
725	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	800
726	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	1000
727	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	1000
728	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1000
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não esteril.	30000
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	50
731	Mascara p/inalação infantil	50
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	2000
733	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100
734	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	100
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	15000
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	15000
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	15000
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	20000
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	30000
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	24
746	Sonda de foley nº 10	50
747	Sonda de foley nº 12	60
748	Sonda de foley nº 14	60
749	Sonda de foley nº 16	100
750	Sonda de foley nº 18	100
751	Sonda uretral de alívio nº 10	800
752	Sonda uretral de alívio nº 12	800
753	Sonda uretral de alívio nº 18	800
754	Sonda uretral de alívio nº 14	800
755	Sonda uretral de alívio nº 16	800
756	Sonda uretral de alívio nº 20	800
757	Termômetro digital	60
758	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	20
759	Teste rápido de gravidez	600
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	18000
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	12000
<b>TOTAL</b>		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS		
Item	Descrição Produto	SEMUS
762	Acebrofilina xarope pediátrico com 5mg/ml fr c/120ml	600
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	300
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	200
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	300
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	600
767	Aminofilina 100 mg comp.	300
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	1000
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	100
770	Atenolol de 25mg comp	12000
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	300
772	Cetoconazol 200mg comp	3000
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	600
774	Cinarizina 25 mg comp.	2000
775	Cinarizina 75 mg comp.	2000
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	200
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	12000
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	1000
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	1200
780	Escapolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	200
781	Escapolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	100
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	600
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	100
784	Mebendazol 100mg comp	600
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	200
786	Metildopa 500mg comp	1000
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	600
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	200
789	Nimesulida 100mg comp	600
790	Nistantina 25.000ul creme vaginal 50g	600
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	200
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	600
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	600
794	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	200
795	Secnidazol 900 mg suspensão	300
796	Secnidazol 1000mg comp.	1000
797	Secnidazol 450mg susp	300
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	200
799	Tiabendazol 500mg compr.	200
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	100
<b>TOTAL</b>		

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de \_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2021.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**

#### **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**Empresa**